SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO CEARÁ
APRECE
Associação dos Municípios do Estado do Ceará

Ceará , 15 de Fevereiro de 2016 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará • ANO VI | Nº 1378

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTANEIRA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 130/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR o Senhor **ITALO DUARTE DA SILVA,** portador de C.I.RG nº. 2008010463263, expedida por SSPDS/CE e inscrito no CPF sob o nº. 603.308.623-67, para o exercício do Cargo em Comissão de **ASSISTENTE TECNICO** da **Secretaria de Governo,** de conformidade com o disposto no Art. 76, inciso IX da Lei Orgânica do Município c/c com o Art. 9º., inciso II da Lei nº. 540/2011 e Art. 21., inciso XVII da Lei nº. 575/2013.

Expediente:
Associação dos Municípios e Prefeitos do Estado do Ceará – APRECE

DIRETORIA DO BIÊNIO 2015-2016

PRESIDENTE EXPEDITO JOSÉ DO NASCIMENTO PIQUET CARNEIRO
VICE PRESIDENTE FRANCISCO EVANILDO SIMÃO DA SILVA MAURITÍ
SECRETÁRIA GERAL MARIA EDIENE M. DO NASCIMENTO DE CASTRO GENERAL SAMPAIO
1º SECRETÁRIO CLAUDIO BEZERRA SARAIVA CAPISTRANO
TESOUREIRO GERAL FRANCISCO NILSON FREITAS PALHANO
1º TESOUREIRO DIVALDO CARNEIRO SOARES VIÇOSA DO CEARÁ
PRESIDENTE DE HONRA ADRIANA PINHEIRO BARBOSA FORTIM

MEMBROS DO CONSELHO FISCAL

TITULAR FRANCISCO HOLANDA GUEDES JAGUARIBARA
TITULAR ANTONIO JOSÉ AGUIAR ALBUQUERQUE MASSAPÊ
TITULAR TERESINHA MARIA CERQUEIRA LIMA GOMES BARROQUINHA
SUPLENTE MANOEL GOMES DE FARIAS NETO HORIZONTE
SUPLENTE JOÃO FRANCISMAR DIAS PEREIRO
SUPLENTE FERNANDO ANTÔNIO VIEIRA ASSEF BOA VIAGEM

MEMBROS DO CONSELHO DELIBERATIVO

REGIÃO 01 ARGENTINA SAMPAIO PADILHA CHOROZINHO
REGIÃO 02 FRANCISCO VALMAR MOTA BERNARDO TEJUÇUOCA
REGIÃO 03 JERÔNIMO NETO BRANDÃO MORRINHOS
REGIÃO 04 MONICA GOMES AGUIAR CAMOCIM
REGIÃO 05 ANTONIO FELINTO FILHO CROATÁ
REGIÃO 06 GALENO TAUMATURGO LOPES RERIUTABA
REGIÃO 07 FABIANO MAGALHÃES DE MESQUITA SANTA QUITÉRIA
REGIÃO 08 FRANKLIN VERÍSSIMO OLIVEIRA ACARAPE
REGIÃO 09 FRANCISCO IVAN SILVÉRIO DA COSTA ARACATI
REGIÃO 10 JOSÉ MARCONDES MOREIRA TABULEIRO DO NORTE
REGIÃO 11 MANOEL MARTINS ALVES ERERÉ
REGIÃO 12 CIRILO ANTÔNIO PIMENTA LIMA QUIXERAMOBIM
REGIÃO 13 JOSÉ RAMIRO TEIXEIRA JÚNIOR TAMBORIL
REGIÃO 14 ECILDO EVANGELISTA FILHO MOMBAÇA
REGIÃO 15 PATRÍCIA PEQUENO COSTA G. DE AGUIAR TAUÁ
REGIÃO 16 SIMÃO PEDRO ALVES PEQUENO ORÓS
REGIÃO 17 FRANCISCO NILSON ALVES DINIZ CEDRO
REGIÃO 18 MARCONDES HERBSTER FERRAZ SABOEIRO
REGIÃO 19 JOSÉ LEITE GONÇALVES CRUZ BARBALHA
REGIÃO 20 GUILHERME SAMPAIO LANDIM BREJO SANTO

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrarias.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 11 de fevereiro de 2016.

JOAQUIM SOARES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paula Hayanne Chavier da Silva
Código Identificador:57716DAF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 131/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR a Senhora **MARIA FERREIRA PONTES DE BARROS,** portadora de C.I.RG nº. 2008010460175, expedida por SSPDS/CE e inscrito no CPF sob o nº. 877.526.973-20, para o exercício do Cargo em Comissão de **COORDENADORA DA VIGILANCIA SANITÁRIA** da **Secretaria de Saúde,** de conformidade com o disposto no Art. 76, inciso IX da Lei Orgânica do Município c/c com o Art. 9º., inciso II da Lei nº. 540/2011 e Art. 22, inciso IX da Lei nº. 575/2013.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrarias.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 11 de fevereiro de 2016.

JOAQUIM SOARES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paula Hayanne Chavier da Silva
Código Identificador:CEF838ED

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ

CAMARA MUNICIPAL DE ARNEIROZ
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO
A Câmara Municipal de Arneiroz do Município de Arneiroz - CE, torna público o extrato do Contrato Nº **2016.02.12.1**, resultante do PREGÃO PRESENCIAL N.º 2016.01.25.1:
UNIDADE ADMINISTRATIVA: CAMARA MUNICIPAL DE ARNEIROZ
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.031.0001.2.001.0000
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.3900
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIAS DIVERSAS PARA O ATENDIMENTO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARNEIROZ.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: até 31 de dezembro de 2016
ASSINA PELO CONTRATADO: Francisco Erivan Frota Lo

ASSINAM PELA CONTRATANTE: AIRTON OLIVEIRA DE ARAUJO
VALOR GLOBAL: R$ 66.000,00 (Sessenta e seis mil reais), sendo R$ 27.500,00 (vinte e sete mil e quinhentos reais), REFERENTE AO LOTE 1 - ASSESSORIA EM CONTROLE INTERNO e R$ 38.500,00 (trinta e oito mil e quinhentos reais) REFERENTE AO LOTE 2 - ASSESSORIA DE APOIO TÉCNICO ADMINISTRATIVO.

Arneiroz - CE, 12 de Fevereiro de 2016.

MARIA JACIRA DIAS LIMA
Pregoeira

Publicado por:
Marinete Gonçalves de Lima Carvalho
Código Identificador:618AF8A1

CAMARA MUNICIPAL DE ARNEIROZ
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO
A Câmara Municipal de Arneiroz do Município de Arneiroz - CE, torna público o extrato do Contrato Nº **2016.02.12.2**, resultante do PREGÃO PRESENCIAL N.º 2016.01.25.1:
UNIDADE ADMINISTRATIVA: CAMARA MUNICIPAL DE ARNEIROZ
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.031.0001.2.001.0000
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.3900
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIAS DIVERSAS PARA O ATENDIMENTO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARNEIROZ.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: até 31 de dezembro de 2016
ASSINA PELO CONTRATADO: RAIMUNDO CRISOMAR DE SOUSA
ASSINAM PELA CONTRATANTE: AIRTON OLIVEIRA DE ARAUJO
VALOR GLOBAL: R$ 44.000,00 (Quarenta e quatro mil reais) referente ao LOTE 3 - Assessoria Técnica para Execução de Obrigações Acessórias

Arneiroz - CE, 12 de Fevereiro de 2016.

MARIA JACIRA DIAS LIMA
Pregoeira

Publicado por:
Marinete Gonçalves de Lima Carvalho
Código Identificador:FB0F089A

CAMARA MUNICIPAL DE ARNEIROZ
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO
A Câmara Municipal de Arneiroz do Município de Arneiroz - CE, torna público o extrato do Contrato Nº **2016.02.12.3**, resultante do PREGÃO PRESENCIAL N.º 2016.01.25.1:
UNIDADE ADMINISTRATIVA: CAMARA MUNICIPAL DE ARNEIROZ
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.031.0001.2.001.0000
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39.00
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIAS DIVERSAS PARA O ATENDIMENTO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARNEIROZ.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: até 31 de dezembro de 2016
ASSINA PELO CONTRATADO: ROBERTO CLEBER FEITOSA
ASSINAM PELA CONTRATANTE: AIRTON OLIVEIRA DE ARAUJO
VALOR GLOBAL: R$ 53.900,00 (Cinquenta e três mil e novecentos reais) referente ao LOTE 4 - Assessoria Contabil

Arneiroz - CE, 12 de Fevereiro de 2016.

MARIA JACIRA DIAS LIMA
Pregoeira

Publicado por:
Marinete Gonçalves de Lima Carvalho
Código Identificador:C5B52603

CAMARA MUNICIPAL DE ARNEIROZ
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO
A Câmara Municipal de Arneiroz do Município de Arneiroz - CE, torna público o extrato do Contrato Nº **2016.02.12.4**, resultante do PREGÃO PRESENCIAL N.º 2016.01.25.1:
UNIDADE ADMINISTRATIVA: CAMARA MUNICIPAL DE ARNEIROZ
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.031.0001.2.001.0000
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39.00
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIAS DIVERSAS PARA O ATENDIMENTO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARNEIROZ.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: até 31 de dezembro de 2016
ASSINA PELO CONTRATADO: FRANCIMAR JUNIOR MARTINS DE OLIVEIRA
ASSINAM PELA CONTRATANTE: AIRTON OLIVEIRA DE ARAUJO
VALOR GLOBAL: R$ 39.600,00 (Trinta e nove mil e seiscentos reais) referente ao LOTE 5 - Assessoria Legislativa

Arneiroz - CE, 12 de Fevereiro de 2016.

MARIA JACIRA DIAS LIMA
Pregoeira

Publicado por:
Marinete Gonçalves de Lima Carvalho
Código Identificador:746A4639

CAMARA MUNICIPAL DE ARNEIROZ
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO
A Câmara Municipal de Arneiroz do Município de Arneiroz - CE, torna público o extrato do Contrato Nº **2016.02.12.5**, resultante do PREGÃO PRESENCIAL N.º 2016.01.25.1:
UNIDADE ADMINISTRATIVA: CAMARA MUNICIPAL DE ARNEIROZ
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.031.0001.2.001.0000
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.36.00
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIAS DIVERSAS PARA O ATENDIMENTO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARNEIROZ.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: até 31 de dezembro de 2016
ASSINA PELO CONTRATADO: RAQUEL RICARTE MELO MAGALHÃES
ASSINAM PELA CONTRATANTE: AIRTON OLIVEIRA DE ARAUJO
VALOR GLOBAL: R$ 45.100,00 (quarenta e cinco mil e cem reais) referente ao LOTE 6- Assessoria Juridica

Arneiroz - CE, 12 de Fevereiro de 2016.

MARIA JACIRA DIAS LIMA
Pregoeira

Publicado por:
Marinete Gonçalves de Lima Carvalho
Código Identificador:1C7C734D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2016.02.12.0002
Extrato do Contrato referente à Licitação na modalidade Pregão n° 2016.01.28-01PP. Partes: o Município de Arneiroz, através da(o)

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL e a empresa/pessoa física MARLENE CAVALCANTE NUNES DA COSTA. Objeto: AQUISIÇÃO DE FRUTAS E VERDURAS DESTINADO A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL DESTE MUNICIPIO DE ARNEIROZ-CE., conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total: R$ 17.306,80 (dezessete mil trezentos e seis reais e oitenta centavos). Signatários: MARIA NEUMA MORAES ANDRADE e MARLENE CAVALCANTE NUNES DA COSTA.

Arneiroz/CE, 12 de Fevereiro de 2016.

ANTONIO ELVIS RHUAN ARAUJO FEITOSA
Pregoeiro

Publicado por:
Marinete Gonçalves de Lima Carvalho
Código Identificador:192179EA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2016.02.12.0001
Extrato do Contrato referente à Licitação na modalidade Pregão n° 2016.01.28-01PP. Partes: o Município de Arneiroz, através da(o) SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO e a empresa/pessoa física MARLENE CAVALCANTE NUNES DA COSTA. Objeto: AQUISIÇÃO DE FRUTAS E VERDURAS DESTINADO A MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DESTE MUNICIPIO DE ARNEIROZ-CE., conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total: R$ 33.280,00 (trinta e três mil duzentos e oitenta reais). Signatários: MARIA GARDENIA GONÇALVES e MARLENE CAVALCANTE NUNES DA COSTA.

Arneiroz/CE, 12 de Fevereiro de 2016.

ANTONIO ELVIS RHUAN ARAUJO FEITOSA
Pregoeiro

Publicado por:
Marinete Gonçalves de Lima Carvalho
Código Identificador:C49996F0

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DOS INSTRUMENTOS CONTRATUAIS
A Secretária Municipal de Educação do Município de Arneiroz-Ce, torna público o Extrato contratual resultante da Chamada Pública 001/2016.
UNIDADE ADMINISTRATIVA: Secretaria de Educação
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

3.3.90.30.00	**12.361.0196.2.030**	**MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**

REFERENTE AOS CONTRATOS: 001/2016, 002/2016, 003/2016, 004/2016, 005/2016, 006/2016, 007/2016, 008/2016, 009/2016, 10/2016, 11/2016, 12/2016, 13/2016, 14/2016, 15/2016, 16,2016, 17/2016, 18/2016 e 19/2016.
OBJETO: Aquisição dos Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural destinados ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, no Município de Arneiroz – Ce, Através da compra direta segundo a Resolução 38 do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, de 16 de Julho de 2009.
VIGÊNCIA DOS CONTRATOS: Até 31 de dezembro de 2016;
CONTRATADOS:
JOSE AUGUSTO MONTEIRO ANDRADE
ALMIRA RODRIGUES MENDES ANDRADE
LUIZ FELIPE DE ARAUJO
PEDRINA SOARES DA SILVA SOUSA
FRANCISCA ELIANA LIMA TAVARES
ANTONIO PAZ MARTINS LEITE
LUIZ PAZ SOARES PEREIRA
FRANCISCO TEIXEIRA DA CONCEIÇÃO
ANTONIO DA SILVA RODRIGUES
FRANCISCO BORGES SALVIANO
MARIA ZULMIRA DE BRITO CASTRO
ANTONIO DEUZIMAR NUNES DE SOUSA
JOSE BENEVENUTO PEREIRA
FRANCISCO EDVAR DE SOUSA OLIVEIRA
JOSE IRISMAR DE OLIVEIRA
JACINTO ALVES PEREIRA
MANOEL ARAUJO CANDIDO
EDCLEITON EVANGELISTA DE OLIVEIRA
ACELINO ALVES DE OLIVEIRA
ASSINAM PELOS CONTRATADOS ACIMAS CITADOS.
ASSINA PELO CONTRATANTE: Maria Gardênia Gonçalves;

Arneiroz (CE), 04 de Fevereiro de 2016.

ANTONIO ELVIS RHUAN ARAUJO FEITOSA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Marinete Gonçalves de Lima Carvalho
Código Identificador:B93014BD

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato do Contrato referente à Licitação na modalidade Pregão n° 2016.01.21-01PP. Partes: o Município de Arneiroz, através da(o) SECRETARIA MUNICIPAL DE ORAS E SERVIÇOS PUBLICOS e a empresa/pessoa física ARAUJO CASA & CONSTRUÇÕES LTDA - ME. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, ELETRICO E HIDRAULICO DESTINADOS A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS DE ARNEIROZ, CONFORME ANEXOS DESTE CERTAME, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total: R$ 84.311,00 (oitenta e quatro mil trezentos e onze reais). Signatários: JOSE WELLINGTON BEZERRA DE CARVALHO e ANTONIO RAY PEREIRA DE SOUSA.

Arneiroz/CE, 11 de Fevereiro de 2016.

ANTONIO ELVIS RHUAN ARAUJO FEITOSA
Pregoeiro Oficial do Município

Publicado por:
Marinete Gonçalves de Lima Carvalho
Código Identificador:F3FEBAAA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2016.02.12.0003
Extrato do Contrato referente à Licitação na modalidade Pregão n° 2016.01.28-01PP. Partes: o Município de Arneiroz, através da(o) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e a empresa/pessoa física MARLENE CAVALCANTE NUNES DA COSTA. Objeto: AQUISIÇÃO DE FRUTAS E VERDURAS DESTINADO A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAUDE DESTE MUNICIPIO DE ARNEIROZ-CE., conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total: R$ 35.832,00 (trinta e cinco mil oitocentos e trinta e dois reais). Signatários: ANTONIA ALDENIA PAIVA BEZERRA e MARLENE CAVALCANTE NUNES DA COSTA.

Arneiroz/CE, 12 de Fevereiro de 2016.

ANTONIO ELVIS RHUAN ARAUJO FEITOSA
Pregoeiro

Publicado por:
Marinete Gonçalves de Lima Carvalho
Código Identificador:B942ABF9

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COREAÚ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

ESTADO DE CEARÁ- PREFEITURA MUNICIPAL DE COREAÚ-CE. CONTRATO Nº 62212012015- CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Coreaú, representada pela sua Secretária de Educação, a Sra. Sâmia Cristina Fernandes Linhares. **CONTRATADO: LYCEUM CONSULTORIA EDUCACIONAL LTDA**, com CNPJ 10.646.854/0001-01, neste ato representado pelo o seu Administrador, o Sr. JOAN EDESSON DE OLIVEIRA**,** CPF nº 233.878.823-00. **VALOR:** R$ 279.000,00 (duzentos e setenta e nove mil reais). **OBJETO:** Contratação de Serviços especializados na formação de professores do ensino fundamental, com produção de material didático pedagógico destinado aos alunos do 2º, 5º e 9º ano da Rede de Ensino Municipal de Coreaú. **PRAZO:** 31 de dezembro de 2016. **MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL 6221201/2015. **DATA:** 29 de janeiro de 2016.

Publicado por:
Antônia Cristina Ximenes de Souza
Código Identificador:8BFCB3DF

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

ESTADO DE CEARÁ- PREFEITURA MUNICIPAL DE COREAÚ-CE. CONTRATO Nº 61401022016- CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Coreaú, representada pela sua Secretária de Educação, a Sra. Sâmia Cristina Fernandes Linhares. **CONTRATADO: JOSIANE OLIVEIRA DA SILVA- ME**, com CNPJ 22.104.362/0001-65, neste ato representado pela a sua Proprietária, a Sra. JOSIANE OLIVEIRA DA SILVA**,** CPF nº 046.165.083- 56. **VALOR:** R$ 163.900,00 (cento e sessenta e três mil e novecentos reais). **OBJETO:** Contratação de Empresa(s) Especializada(s) no Fornecimento de Livros Infantis destinados à Rede Municipal de Ensino do Município de Coreaú. **PRAZO:** 31 de dezembro de 2016. **MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL 6140102/2016. **DATA:** 29 de janeiro de 2016.

Publicado por:
Antônia Cristina Ximenes de Souza
Código Identificador:C0C4FDA2

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CROATÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO – AVISO DE LICITAÇÃO.

A Secretaria de Infraestrutura, Recursos Hidricos e Serviços Públicos do município de Croatá torna público a **Tomada de Preços N° 20160203.TP01,** referente à **contratação dos serviços de transporte de material para recuperação da estrada vicinal nas localidades Gameleira-Santa Tereza e Lajeiro localizadas no Município de Croatá,** marcado para o dia **02 de março de 2016**, na sede da PMC, localizada na Rua Manoel Braga, 573, às **09h00m.** Para aquisição de cópias do edital, os interessados deverão dirigir-se a sede da PMC no período de 08h00min as 12h00min em dias de expediente normal ou acessar os endereços eletrônicos: http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes ou http://www.croata.ce.gov.br.

Cordialmente,

JUSCIÊ PEREIRA DA SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Antônio Evander Pereira Lima
Código Identificador:C24B5021

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO – AVISO DE LICITAÇÃO.

A Secretaria de Saúde do Município de Croatá torna público o **Pregão Presencial N° 20160203.PP01**, referente **à aquisição de materiais de construção para atender as necessidades de pequenas reformas e manutenções nos prédios da Secretaria Municipal de Saúde no ano de 2016,** marcado para o dia **25 de Fevereiro de 2016**, na sede da PMC, localizada na Rua Manoel Braga, 573, às **08h30m.** Para aquisição de cópias do edital, os interessados deverão dirigir-se a sede da PMC no período de 08h00min as 12h00min em dias de expediente normal ou acessar os endereços eletrônicos:
http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes ou
http://www.croata.ce.gov.br.

Cordialmente,

JUSCIÊ PEREIRA DA SILVA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Antônio Evander Pereira Lima
Código Identificador:A15C834D

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
(ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO) 7° DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 1012.01/2014 - SMDU

ESTADO DO CEARÁ – PREF. MUNICIPAL DE FORTIM – (ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO) 7° DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 1012.01/2014 - SMDU. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DA REDE ELÉTRICA NA SEDE E EM DIVERSAS LOCALIDADES DO MUNICÍPIO DE FORTIM - CE; **CONTRATANTE:** SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO**; CONTRATADO (A)**: KLC CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS, INDÚSTRIA E COMERCIO DE PEÇAS LTDA; **DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO**: 02 de Fevereiro de 2016**. VIGÊNCIA:** 60 (Sessenta) dias; **ASSINA PELO CONTRATANTE:** EVERARDO PAULA DA SILVA; **ASSINA PELA CONTRATADA**: CLAUDIA REJANE DE SOUSA REGIS.

Fortim – CE**,** 12 de Fevereiro de 2016.

EVERARDO PAULA DA SILVA
Ordenador de Despesas da Secretaria de Desenvolvimento Urbano

Publicado por:
Romildo Sousa da Silva
Código Identificador:8C234F76

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
(ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO) 6° CONCORRÊNCIA PUBLICA Nº 2202.01/2013 - SME

ESTADO DO CEARÁ – PREF. MUNICIPAL DE FORTIM – (ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO) 6° CONCORRÊNCIA PUBLICA Nº 2202.01/2013 - SME. **OBJETO:** LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DESTINADOS AO TRANSPORTE ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE FORTIM - CE; **CONTRATANTE:** SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE, DESPORTO E LAZER**; CONTRATADO (A)**: SLA – SERVIÇOS E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA; **DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO**: 29 de Janeiro de 2016**. VIGÊNCIA:** 30 (Trinta) dias; **ASSINA PELO CONTRATANTE:** MARIA LUIZA OLIVEIRA DA COSTA; **ASSINA PELA CONTRATADA**: SIMONE LINHARES AGUIAR.

Fortim – CE**,** 12 de Fevereiro de 2016.

MARIA LUIZA OLIVEIRA DA COSTA
Secretária de Educação, Juventude, Desporto e Lazer

Publicado por:
Romildo Sousa da Silva
Código Identificador:4A8AC778

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
(ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO) 8°
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2202.02/2013 - PMF

ESTADO DO CEARÁ – PREF. MUNICIPAL DE FORTIM – (ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO) 8° CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2202.02/2013 - PMF. **OBJETO:** LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DESTINADOS AS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE FORTIM-CE; **CONTRATANTE:** SECRETARIAS DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANÇAS; EDUCAÇÃO, JUVENTUDE, DESPORTO E LAZER; SAÚDE; ASSISTÊNCIA SOCIAL TRABALHO E CIDADANIA; TURISMO; PESCA; DESENVOLVIMENTO URBANO; AGRICULTURA; MEIO AMBIENTE E GABINETE DA PREFEITA**; CONTRATADO (A)**: SLA – SERVIÇOS E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA; **DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO**: 29 de Janeiro de 2016**. VIGÊNCIA:** 30 (Trinta) dias; **ASSINA PELO CONTRATANTE:** Everardo Paula da Silva (Administração Geral e Finanças; Pesca; Agricultura; Turismo; Meio Ambiente; Desenvolvimento Urbano; Gabinete da Prefeita e Saúde); Maria Luiza Oliveira da Costa (Educação, Juventude, Desporto e Lazer) e Silvana Rodrigues Silva Nunes (Assistência Social Trabalho e Cidadania); **ASSINA PELA CONTRATADA**: SIMONE LINHARES AGUIAR.

Fortim – CE**,** 12 De Fevereiro De 2016.

EVERARDO PAULA DA SILVA
Administração Geral e Finanças; Pesca; Agricultura; Turismo; Meio Ambiente; Desenvolvimento Urbano; Gabinete da Prefeita e Saúde;

MARIA LUIZA OLIVEIRA DA COSTA
Educação, Juventude, Desporto e Lazer e

SILVANA RODRIGUES SILVA NUNES
Assistência Social Trabalho e Cidadania

Publicado por:
Romildo Sousa da Silva
Código Identificador:2149BE3C

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
(ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO) 5° TOMADA DE PREÇOS N° 0505.01/2014 - SMS

ESTADO DO CEARÁ – PREF. MUNICIPAL DE FORTIM – (ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO) 5° TOMADA DE PREÇOS N° 0505.01/2014 - SMS. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, PARA CONSTRUÇÃO DE USB (UNIDADE BASICA DE SAUDE) NO MUNICÍPIO DE FORTIM - CE; **CONTRATANTE:** SECRETARIA DE SAÚDE**; CONTRATADO (A)**: CONSTRUTORA NEVES NOGUEIRA LTDA – ME; **DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO**: 29 de Janeiro de 2016**. VIGÊNCIA:** 120 (Cento e vinte); **ASSINA PELO CONTRATANTE:** EVERARDO PAULA DA SILVA; **ASSINA PELO CONTRATADO**: ABDIAS LOURENÇO DE LIMA.

Fortim – CE**,** 12 de Fevereiro de 2016.

EVERARDO PAULA DA SILVA
Ordenador de Despesas da Secretaria de Saúde

Publicado por:
Romildo Sousa da Silva
Código Identificador:7CC03A31

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO

SECRETARIA DE GOVERNO
PORTARIA Nº 040/2016, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2016

A Prefeita Municipal de General Sampaio no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 125 do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de General Sampaio,

RESOLVE:

CONCEDER, a partir desta data, a servidora abaixo, a **Gratificação de Gabinete**, prevista no Art.125 do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de General Sampaio:

Servidor	Cargo	Lotação	Porcentagem
Ana Valeria Camelo Pinto	Professora de Educação Básica II, Ref. 14	SEDUC	13.64%

REGISTRAR que, a presente concessão resulta do atendimento às responsabilidades funcionais contidas no parágrafo 1°, inciso de I a VII do Art. 125° do referido Estatuto.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO(CE), EM 02 DE FEVEREIRO DE 2016.

MARIA EDIENE MONTEIRO DO NASCIMENTO DE CASTRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Marleide Brasil Almeida
Código Identificador:A1DA4228

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 010/2016 SECRETARIA DA SAÚDE
GROAÍRAS/CE, 11 DE FEVEREIRO DE 2016.

Nº 010/2016 que autoriza pagamento de diária a servidor do município e adota outras previdências.

O **SECRETÁRIO DA SAÚDE DE GROAÍRAS**, ESTADO DO CEARÁ.
No uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto que lhe confere o art. 54, inciso V e IX da Constituição do Município de Groaíras proclamada em 05 de Abril de 1990;
Considerando a Lei nº 642/2013, de 03/09/2013, que reajustou os valores das diárias dos servidores da Prefeitura Municipal de Groaíras, fixados através da Lei nº 195 de 29 de abril de 1985 e regulamentado através do Decreto nº 016 de 30 de abril de 1985, e fixados novos valores através do Decreto n° 379/2003 de 02 de maio de 2003;

R E S O L V E:

Art. 1º – Autorizar a tesouraria da Prefeitura, a pagar ao (a) Sr (a). **JEOVÁ RODRIGUES XIMENES,** motorista, a importância de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais), equivalente a uma (1) diária para fazer face às despesas de estada na Cidade Fortaleza – CE no dia 12 de fevereiro de 2016, levando a paciente Maria das Dores do Prado para o Hospital Santa Casa em Fortaleza- Ce.

Art. 2º - As despesas ocorreram por conta da dotação orçamentária: 0701 – Fundo Municipal de Saúde; 2.041– Gerenciamento

Administrativo e estratégico da Saúde Pública; 3.3.90.14.00 – Diárias Civil – 003 Fonte.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS/CE, ao 11 (onze) dias do mês de fevereiro de 2016 (dois mil e dezesseis).

JORGE GOERSCH
Secretário de Saúde

Publicado por:
Fernanda Torres Melo
Código Identificador:D5B41771

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE

COMISSAO DE LICITAÇÃO
RESULTADO HABILITAÇÃO - TP Nº 01.18.1.16-FG

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE – EXTRATO DE JULGAMENTO – FASE DE HABILITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 01.18.1.16-FG. A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE TORNA PÚBLICO O RESULTADO DO JULGAMENTO DA FASE DE HABILITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 01.18.1.16-FG. A COMISSÃO ANALISOU MINUCIOSAMENTE OS DOCUMENTOS APRESENTADOS, FRENTE ÀS EXIGÊNCIAS EDITALÍCIAS, E DIANTE DA ANÁLISE, APRESENTOU RESULTADO NOS SEGUINTES TERMOS: ESTÁ INABILITADA A SEGUINTE EMPRESA: RL CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTA – ME, POR TER DESCUMPRIDO AS NORMAS EDITALÍCIAS, RELATIVA AOS ITENS: 4.4 ALÍNEAS B (DECLARAÇÃO DO CONTADOR, ACOMPANHADA DA CÓPIA DO IMPOSTO DE RENDA, DO ÚLTIMO EXERCÍCIO SOCIAL) E 4.4.4 (DECLARAÇÃO DE ADIMPLÊNCIA IMTEMPESTIVA) DO PRESENTE EDITAL. ESTÁ HABILITADA A EMPRESA: MEGARON ENGENHARIA LTDA. PORTANTO FICA ABERTO O PRAZO RECURSAL, CONFORME PRECEITUA O ART. 109, INCISO I, LETRA A, DA LEI FEDERAL 8.666-93. MAIORES INFORMAÇÕES COM A CPL.

GUARACIABA DO NORTE-CE, 11 DE FEVEREIRO DE 2016.

ÍTALO DE CASTRO RODRIGUES
Presidente da CPL.

Publicado por:
Emanuel Fernando Ribeiro
Código Identificador:320437AA

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE HIDROLÂNDIA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE HIDROLÂNDIA – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – EXTRATO DE CONTRATO Nº 1102.01/2016, RESULTANTE DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1102.01/2016. OBJETO: Locação de imóvel para servir como anexo da Secretaria de Educação de Hidrolândia, localizado na Av. Cláudio Camelo Timbó, nº 1294 - Centro - Hidrolândia - CE. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 09.12.361.1201.2061. ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.36.00. CONTRATADO: Elenice Costa Bié. VALOR MENSAL: R$ 600,00 (seiscentos reais). VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 2016. ASSINA PELA CONTRATANTE: Francisco Valternan Martins Filho.

Hidrolândia - CE, 12 de fevereiro de 2016.

ALEXANDRE RODRIGUES ROCHA
Presidente da Comissão de Licitação.

Publicado por:
Alexandre Rodrigues Rocha
Código Identificador:A3373F32

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DOS INSTRUMENTO CONTRATUAL

EXTRATO DOS INSTRUMENTOS CONTRATUAIS – O Governo do Município de Hidrolândia torna público o extrato dos instrumentos contratuais resultantes do Pregão Presencial nº 2601.01/2016: **UNIDADES ADMINISTRATIVAS:** Secretaria de Educação / Secretaria de Saúde / Fundo Geral / Secretaria de Assistência Social, Trabalho e Empreendedorismo. **DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:**
GABINETE - 02.04.122.0404.2002 /
SECRETARIA DE SAÚDE - 07.10.122.0404.2019 /
SEC. DE SAÚDE / HOSPITAL - 07.10.302.1002.2027 /
SEC. DE SAÚDE / HOSPITAL - 07.10.302.1002.2028 /
SEC. DE SAÚDE / PSF - 07.10.301.0404.2020 /
SEC. DE SAÚDE / PSF - 07.10.301.0404.2021 /
SEC. DE ASSISTENCIA SOCIAL / FMAS - 08.08.122.0404.2032 /
SEC. DE ASSISTENCIA SOCIAL / CRAS - 08.08.122.0404.2032 /
SEC. DE ASSISTENCIA SOCIAL / CRAS - 08.08.244.0816.2046 /
SEC. DE ASSISTENCIA SOCIAL / IGD - 08.08.122.0404.2032 /
SEC. DE ASSISTENCIA SOCIAL / IGD - 08.08.244.0812.2045 /
SEC. DE INFRAESTRUTURA - 05.15.122.0404.2011 /
SEC. DE AGRICULTURA - 06.20.122.2012.2015 /
SEC. DE EDUCAÇÃO / FME - 09.12.361.1201.2061 /
SEC. DE EDUCAÇÃO / FUNDEB - 09.12.361.1205.2053 /
SEC. DE DESEFA SOCIAL E CIDADANIA - 14.04.122.0404.2076. **ELEMENTO DE DESPESA:** 33.90.30.00. **OBJETO:** Aquisição de pneus de fabricação nacional para atender as necessidades das unidades administrativas da Prefeitura de Hidrolândia, conforme especificações do edital. **VIGÊNCIA DOS CONTRATOS:** A partir da assinatura dos contratos até 31 de dezembro de 2016. **CONTRATADA:** ANTONIA ANDREA DA SILVA PONTES ME. **VALOR GLOBAL DOS CONTRATOS:** R$ 710.460,00 (setecentos e dez mil quatrocentos e sessenta reais). **ASSINAM PELAS CONTRATANTES:** Francisco Valternan Martins Filho, Francisco Euclides Martins, Antonia Rosimeiry Martins Lima e Paulo Roberto Martins Bezerra, respectivamente. **ASSINA PELA CONTRATADA:** Antonia Andrea da Silva Pontes -Proprietária.

Hidrolândia-CE, 12 de fevereiro de 2016.

ALEXANDRE RODRIGUES ROCHA
Presidente da Comissão de Licitação.

Publicado por:
Alexandre Rodrigues Rocha
Código Identificador:7DEA32A0

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 051/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso VI, art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no Inciso II, art. 11 da Lei Complementar n.º 2.092/14 de 16 de maio de 2014, resolve, **Nomear, Francigleuba Vasconcelos Aragão,** para exercer o cargo comissionado de Secretária, CPF: 419.376.003-00, lotada na Secretaria de Administração, Finanças e Planejamento, a partir de 21 de janeiro de 2016.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, em 20 de janeiro de 2016.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra – se.

ADERILO ANTUNES ALCÂNTARA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Girlene Cavalcante dos Santos
Código Identificador:2495E968

SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL
AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N.º PP-002/2016-SAS.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE **ASSESSORIA DO SISTEMA DE PONTOS DIGITAIS COM EMISSÃO DE RELATÓRIOS E JUSTIFICATIVAS DE PONTOS E MANUTENÇÃO, REPARAÇÃO E TROCA DE LEITORES BIOMÉTRICOS, DESTINADO AO ATENDIMENTO DAS POLÍTICAS, PROJETOS E PROGRAMAS SOCIAIS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL**, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE IGUATU-CE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES DESCRIMINADAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, CONVERTIDO EM ANEXO I DO EDITAL.
TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE (LOTE ÚNICO).
A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO COMUNICA QUE NO **DIA 26 DE FEVEREIRO DE 2016, ÀS 10:30 HORAS** (HORÁRIO LOCAL), NA SALA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, LOCALIZADA À AV. JOSÉ HOLANDA MONTENEGRO, S/Nº. - VENEZA - IGUATU - CEARÁ, ESTARÁ REALIZANDO A SESSÃO PÚBLICA DE LICITAÇÃO COM O OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO DO OBJETO ACIMA CITADO. MAIORES INFORMAÇÕES ATRAVÉS DO TELEFONE (88)3510.1756 DAS 07:30 ÀS 11:30 HORAS (HORÁRIO LOCAL).

IGUATU-CE, EM 12 DE FEVEREIRO DE 2016.

VALÉRIA DO CARMO MOURA
Pregoeira da CPL

Publicado por:
Girlene Cavalcante dos Santos
Código Identificador:3FFE1839

SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL
AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N.º PP-003/2016-SAS.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS FUNERÁRIAS, PARA **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AUXÍLIO FUNERAL (CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS)**, EM ATENDIMENTO A LEI Nº 8.742/93 (LEI ORGÂNICA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL), REGULAMENTADA ATRAVÉS DA LEI MUNICIPAL Nº 197/2008 E DO DECRETO Nº 050/2008 DE 25 DE JULHO DE 2008, PARA ATENDIMENTO ÀS FAMÍLIAS CARENTES DO MUNICÍPIO DE IGUATU – CE E SEUS DISTRITOS, REFERENTE AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE **(2016)**, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES DESCRIMINADAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, CONVERTIDO EM ANEXO I DO EDITAL.
TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE (LOTE ÚNICO).
A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO COMUNICA QUE NO **DIA 26 DE FEVEREIRO DE 2016, ÀS 14:00 HORAS** (HORÁRIO LOCAL), NA SALA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, LOCALIZADA À AV. JOSÉ HOLANDA MONTENEGRO, S/Nº. - VENEZA - IGUATU - CEARÁ, ESTARÁ REALIZANDO A SESSÃO PÚBLICA DE LICITAÇÃO COM O OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO DO OBJETO ACIMA CITADO. MAIORES INFORMAÇÕES ATRAVÉS DO TELEFONE (88)3510.1756 DAS 07:30 ÀS 11:30 HORAS (HORÁRIO LOCAL).

IGUATU-CE, EM 12 DE FEVEREIRO DE 2016.

VALÉRIA DO CARMO MOURA
Pregoeira da CPL

Publicado por:
Girlene Cavalcante dos Santos
Código Identificador:DB2B8F91

SECRETARIA DE ADM. FINANÇAS E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA

PREGÃO PRESENCIAL N° PP-024/2015-DIVERSAS
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO – GLP E ÁGUA MINERAL SEM GÁS, PRÓPRIA PARA O CONSUMO HUMANO, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DAS DIVERSAS UNIDADES GESTORAS (SECRETARIAS) DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU – CE, REFERENTE AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2016, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA.

Às Unidades Administrativas: Gabinete do Prefeito; Procuradoria Geral do Município; Secretaria de Administração, Finanças e Planejamento; Secretaria de Saúde; Secretaria de Assistência Social; Secretaria de Cultura e Turismo; Secretaria de Esporte e Juventude; Secretaria de Infraestrutura; Secretaria de Agricultura e Pecuária; Secretaria da Controladoria; Secretaria de Trânsito e Cidadania; Secretaria do Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano; Secretaria Executiva; Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Trabalho; Secretaria de Gestão; Ouvidoria Geral do Município e Secretaria de Habitação, através de sua Pregoeira, designada por força das disposições contidas nas **Portarias de n° 247/2015, de 01 de abril de 2015 – Pregoeira Oficial – n° 245/2015, de 01 de abril de 2015 – Presidente da Comissão Permanente de Licitação –** torna público que o Pregão Presencial 024/2015-DIVERSAS, com **sessão agendada para as 16h00min do dia 12 de janeiro de 2015**, quando se encerrou o prazo para recebimento das propostas, foi declarado **DESERTO**, pela ausência absoluta de participantes. Ante este fato, notando-se a falta de licitante que atenda às exigências atuais para a contratação pretendida, torna-se inviável a continuação do presente certame.

Iguatu - CE, 12 de janeiro de 2015.

VALÉRIA DO CARMO MOURA
Presidente da CPL

Publicado por:
Girlene Cavalcante dos Santos
Código Identificador:79663862

SECRETARIA DE ADM. FINANÇAS E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N.º PP-003/2016-DIVERSAS.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO PREPARADA **(REFEIÇÃO, LANCHE E COFFE BREAK)** E QUENTINHAS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DAS DIVERSAS UNIDADES GESTORAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU-CE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DESCRIMINADAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, CONVERTIDO EM ANEXO I DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO.
TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE.
A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE NO **DIA 25 DE FEVEREIRO DE 2016, ÀS 08:00 HORAS** (HORÁRIO LOCAL), NA SALA DE REUNIÕES DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, LOCALIZADA À AV. JOSÉ HOLANDA

MONTENEGRO, S/Nº. - VENEZA - IGUATU - CEARÁ, ESTARÁ RECEBENDO OS ENVELOPES DE "**PROPOSTA DE PREÇOS**" E "**HABILITAÇÃO**", PARA A REALIZAÇÃO DE SESSÃO PÚBLICA DE LICITAÇÃO COM O OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO DO OBJETO ACIMA CITADO. MAIORES INFORMAÇÕES ATRAVÉS DO TELEFONE (88)3510.1756 DAS 07:30 ÀS 11:30 Horas (HORÁRIO LOCAL).

IGUATU-CE, EM 12 DE FEVEREIRO DE 2016.

VALÉRIA DO CARMO MOURA
Presidente da CPL

Publicado por:
Girlene Cavalcante dos Santos
Código Identificador:B5268DF2

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Iguatu-Ce, em cumprimento à **RATIFICAÇÃO** procedida pela Secretária de Educação deste Município, a Senhora **DIANA SOUZA SILVA MENDONÇA**, faz publicar o extrato resumido do processo administrativo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. DL-001/2016 – SEDUC** na forma a seguir:

FAVORECIDO: MARIA LAUDECY FERREIRA DE CARVALHO, INSCRITO NO **CPF** SOB O N. **267.896.123-00. VALOR MENSAL: R$ 3.500,00** (TRÊS MIL E QUINHENTOS REAIS). **VALOR GLOBAL: R$ 38.500,00** (TRINTA E OITO MIL E QUINHETOS REAIS). **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** ARTIGO 24, INCISO X DA LEI FEDERAL Nº. 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES**. PROCESSO:** DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. DL-001/2016-SEDUC**. OBJETO**: LOCAÇÃO DE 01 (UM) IMÓVEL SITUADO NA TRAVESSA LUZIA MOREIRA, 34, BAIRRO 7 DE SETEMBRO, NA CIDADE DE IGUATU – CE, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E O NÚCLEO DE ATENDIMENTO PEDAGÓGICO ESPECIALIZADO – NAPE, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DESTE MUNICÍPIO, CONFORME AVALIAÇÕES DE PREÇOS DE MERCADO**.**

IGUATU-CE, EM 15 DE FEVEREIRO 2015.

VALÉRIA DO CARMO MOURA
Presidente da CPL

Publicado por:
Girlene Cavalcante dos Santos
Código Identificador:295D963D

SECRETARIA EXECUTIVA
AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N.º PP-001/2016-EXECUTIVA.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA PARA LOCAÇÃO DE CAMINHÃO TIPO COMPACTADOR DE LIXO E CAMINHÃO TIPO TOCA DE CARROCERIA DE MADEIRA, DESTINADA AO ATENDIMENTO DA SECRETARIA EXECUTIVA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU – CEARÁ, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES DESCRIMINADAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, CONVERTIDO EM ANEXO I DO EDITAL.
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM.
A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO COMUNICA QUE NO **DIA 25 DE FEVEREIRO DE 2016, ÀS 14:00 HORAS** (HORÁRIO LOCAL), NA SALA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, LOCALIZADA À AV. JOSÉ HOLANDA MONTENEGRO, S/Nº. - VENEZA - IGUATU - CEARÁ, ESTARÁ REALIZANDO A SESSÃO PÚBLICA DE LICITAÇÃO COM O OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO DO OBJETO ACIMA CITADO. MAIORES INFORMAÇÕES ATRAVÉS DO TELEFONE (88)3510.1756 DAS 07:30 ÀS 11:30 HORAS (HORÁRIO LOCAL).

IGUATU-CE, EM 12 DE FEVEREIRO DE 2016.

VALÉRIA DO CARMO MOURA
Pregoeira da CPL

Publicado por:
Girlene Cavalcante dos Santos
Código Identificador:5A26B29B

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI

CÂMARA MUNICIPAL DE MAURITI
ERRATA DO ATO ADMINISTRATIVO Nº 08/2016

O Presidente da Câmara Municipal do Município de Mauriti/CE, no uso de suas atribuições legais faz publicar Errata do ato administrativo nº 08/2016, circulado no dia 12 de Fevereiro de 2016, no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará, página 09 a 10. **01- Onde lia-se:** "CONCEDE GRATIFICAÇÃO AO CARGO DE DIRETOR GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAURITI, ETC"; **Passa a ler:** "CONCEDE GRATIFICAÇÃO AO CARGO DE CONTROLADOR INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAURITI, ETC". **02- Onde lia-se:** "Art. 1º - Concede a JOSÉ WILSON ALVES MATEUS, DIRETOR GERAL, referência DAS"; **Passa a ler:** "Art. 1º - Concede a JOSÉ WILSON ALVES MATEUS, CONTROLADOR INTERNO, referência DAS II".

Mauriti/CE, 12 de Fevereiro de 2016.

CÍCERO SINVAL FERNANDES DE LACERDA
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Lourdiana Leiite de Oliveira
Código Identificador:732F432B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA

PORTARIA Nº 154B/GP/2016

EXONERA ENCARREGADA DO SETOR DE CONVENIO, TESOURARIA E CONTABILIDADE, DO HOSPITAL MUNICIPAL E MATERNIDADE SÃO JOSÉ, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições constitucionais, nos termos da **LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MAURITI**, de 30 de março de 1990;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 1123 E 1200 de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a Sra. AURILENE MAIA ROLIM**, CPF: 322.480.243-04** do cargo de **ENCARREGADA DO SETOR DE CONVENIO, TESOURARIA E CONTABILIDADE, DO HOSPITAL MUNICIPAL E MATERNIDADE SÃO JOSÉ, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI.**

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI, 11 DE JANEIRO DE 2016.

FRANCISCO EVANILDO SIMÃO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thais Faustino Bezerra
Código Identificador:FD66D083

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA

PORTARIA Nº 153A/GP/2016

EXONERA ENCARREGADA DO SETOR DE AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR E DE CONSUMO, DO HOSPITAL MUNICIPAL E MATERNIDADE SÃO JOSÉ, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições constitucionais, nos termos da **LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MAURITI**, de 30 de março de 1990;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 1123 E 1200 de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a Sra. MARIA DAS GRAÇAS MOREIRA LANDIM**, CPF: 215.120.273-91** do cargo de **ENCARREGADA DO SETOR DE AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR E DE CONSUMO, DO HOSPITAL MUNICIPAL E MATERNIDADE SÃO JOSÉ, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI.**

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI, 11 DE JANEIRO DE 2016.

FRANCISCO EVANILDO SIMÃO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thais Faustino Bezerra
Código Identificador:9CF620BB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA

PORTARIA Nº 186/GP/2016

DESIGNA SECRETÁRIA DA ESCOLA TIPO – A, E.E.F. CENTRO EDUCACIONAL DE MAURITI, SEDE, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições constitucionais, nos termos da **LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MAURITI**, de 30 de março de 1990;

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** a Sra. **SEBASTIANA SILVA DANTAS, CPF: 779.626.483-68**, para exercer o cargo de SECRETÁRIA DA ESCOLA TIPO – A, E.E.F. CENTRO EDUCACIONAL DE MAURITI, SEDE, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI.
Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI, 18 DE JANEIRO DE 2016.

FRANCISCO EVANILDO SIMÃO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thais Faustino Bezerra
Código Identificador:3B48B77E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA

PORTARIA Nº 160/GP/2016

EXONERA DIRETORA DE ESCOLA TIPO – D, E.E.F. SERAFIM ANTONIO ALBANESI, DISTRITO DE COITÉ, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições constitucionais, nos termos da **LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MAURITI**, de 30 de março de 1990;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 958/2010.

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 1317 de 04 de maio de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a Sra. **MARIA DAS DORES MARGARETH SALÚ,** CPF: 993.736.703-44, do cargo de DIRETORA da escola **TIPO – D, E.E.F. SERAFIM ANTONIO ALBANESI, DISTRITO DE COITÉ**.

Art.2º - Esta portaria retroage a 04/01/2016;

Art.3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI, 11 DE JANEIRO DE 2016.

FRANCISCO EVANILDO SIMÃO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thais Faustino Bezerra
Código Identificador:4418645A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA

PORTARIA Nº 161/GP/2016

NOMEIA DIRETORA DE ESCOLA TIPO – D, E.E.F. SERAFIM ANTONIO ALBANESI, DISTRITO DE COITÉ, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições constitucionais, nos termos da **LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MAURITI**, de 30 de março de 1990;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 958/2010.

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 1317 de 04 de maio de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. **RAIMUNDA ERISMAR LEITE CARTAXO, CPF: 145.691.328-85**, para exercer o cargo de DIRETORA da escola **TIPO – D, E.E.F. SERAFIM ANTONIO ALBANESI, DISTRITO DE COITÉ**.

Art.2º - Esta portaria retroage a 04/01/2016;

Art.3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI, 11 DE JANEIRO DE 2016.

FRANCISCO EVANILDO SIMÃO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thais Faustino Bezerra
Código Identificador:76959BC6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA

PORTARIA Nº 86/GP/2016

NOMEIA ASSESSORA JURÍDICA, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições constitucionais, nos termos da **LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MAURITI**, de 30 de março de 1990;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 1311 de 1º de abril de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR **a** Sra. REJÂNIA GOMES DE SOUSA**, CPF: 223.292.933-72** para exercer o cargo de **ASSESSORA JURÍDICA, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI.**

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI, 11 DE JANEIRO DE 2016.

FRANCISCO EVANILDO SIMÃO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thais Faustino Bezerra
Código Identificador:EAB644BB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA

PORTARIA Nº 195/GP/2016

NOMEIA SUPERINTENDENTE ESCOLAR REGIONAL – REGIÃO BURITIZINHO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições constitucionais, nos termos da **LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MAURITI**, de 30 de março de 1990;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 1314 de 15 de abril de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR **o** Sr. JOSÉ BRUNO FELIPE, **CPF: 064.043.723-04,** para exercer o cargo de **SUPERINTENDENTE ESCOLAR REGIONAL – REGIÃO BURITIZINHO, DA SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI.**

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI, 18 DE JANEIRO DE 2016.

FRANCISCO EVANILDO SIMÃO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thais Faustino Bezerra
Código Identificador:9D67C7A7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA

PORTARIA Nº 31A/GP/2016.

EXONERA CONSELHEIROS TUTELARES, DO MUNICÍPIO DE MAURITI/CE. E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições constitucionais, nos termos da **LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MAURITI**, de 30 de março de 1990;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 1.238/2014.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR **CONSELHEIROS TUTELARES, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI, DO MUNICÍPIO DE MAURITI/CE.**

ANDRÉ AGOSTINHO DA SILVA
DAMIÃO DIEGO BARBOSA LACERDA
JOSÉ DOS SANTOS CIRINO
SAMUEL DA SILVA
GERALDA EVANGELISTA DE SOUSA

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI, 09 DE JANEIRO DE 2016.

FRANCISCO EVANILDO SIMÃO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thais Faustino Bezerra
Código Identificador:26E0769C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA

PORTARIA Nº 49/GP/2016

NOMEIA ASSESSORA CIENTÍFICA, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições constitucionais, nos termos da **LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MAURITI**, de 30 de março de 1990;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 1311 de 1º de abril de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR **a** Sra. **MARIA IRACI LIMA GOMES, CPF: 554.894.273-53** para exercer o cargo de **ASSESSORA CIENTÍFICA, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI.**

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI, 11 DE JANEIRO DE 2016.

FRANCISCO EVANILDO SIMÃO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thais Faustino Bezerra
Código Identificador:C781BD6C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA

PORTARIA Nº 205/GP/2016

NOMEIA CHEFE DE CATALOGAÇÃO DE ORÇAMENTO OP, DO ORÇAMENTO PARTICIPATIVO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições constitucionais, nos termos da **LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MAURITI**, de 30 de março de 1990;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 1311 de 1º de abril de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. **MARIA ROBERIA CARVALHO JANOCA, CPF: 030.933.903-03** exercer o cargo de **CHEFE DE CATALOGAÇÃO DE ORÇAMENTO OP, DO ORÇAMENTO PARTICIPATIVO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI.**

Art.2º - Esta portaria retroage a 04/01/2016;

Art.3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI, 18 DE JANEIRO DE 2016.

FRANCISCO EVANILDO SIMÃO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thais Faustino Bezerra
Código Identificador:3D4DA46F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA

PORTARIA Nº 204/GP/2016

NOMEIA CHEFE DE CATALOGAÇÃO DE ORÇAMENTO OP, DO ORÇAMENTO PARTICIPATIVO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições constitucionais, nos termos da **LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MAURITI**, de 30 de março de 1990;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 1311 de 1º de abril de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. **MARIA SUZANE SILVA LINHARES, CPF: 027.038.373-56** exercer o cargo de **CHEFE DE CATALOGAÇÃO DE ORÇAMENTO OP, DO ORÇAMENTO PARTICIPATIVO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI.**

Art.2º - Esta portaria retroage a 04/01/2016;

Art.3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI, 18 DE JANEIRO DE 2016.

FRANCISCO EVANILDO SIMÃO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thais Faustino Bezerra
Código Identificador:C356D6D8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA

PORTARIA Nº 111/GP/2016

NOMEIA CHEFE DE NÚCLEO DA ESF - CENTRO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições constitucionais, nos termos da **LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MAURITI**, de 30 de março de 1990;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 1311 de 1º de abril de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR **a** Sra. RAINE DANTAS DE ALMEIDA**, CPF: 062.882.173-52** para exercer o cargo de **CHEFE DE NÚCLEO DA ESF - CENTRO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI.**

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI, 11 DE JANEIRO DE 2016.

FRANCISCO EVANILDO SIMÃO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thais Faustino Bezerra
Código Identificador:2C27A49A

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ- PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI - DIVERSAS UNIDADES GESTORAS - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. PP2016/008DUGET

- O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Mauriti torna público para conhecimento dos interessados que, no próximo dia 26 de Fevereiro de 2016 às 08h30min, na Sala da Comissão de Licitação, localizada na Rua Otávio Pimenta de Souza, S/N, 2º Andar, Centro, Mauriti/CE, estará realizando licitação na modalidade Pregão Presencial, cujo Objeto é **Aquisição de Combustíveis para Abastecimento dos veículos vinculados ou pertencentes à frota das Diversas Unidades Gestoras do município no Percurso entre Mauriti/Fortaleza/Mauriti, em conformidade com os requisitos e condições do Edital e seus Anexos.** O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço acima, no horário de 08h00min as 12h00min.

Mauriti/CE, 12 de Fevereiro de 2016.

JOSÉ WELLINGTON BARBOSA DA SILVA
Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Mauriti/CE.

Publicado por:
José Wellington Barbosa da Silva
Código Identificador:7894D5C5

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO E TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 2016/007SEDUC

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr(a). JOSÉ IVAN SIMÃO DA SILVA, faz publicar o RESULTADO E AVISO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO a adjudicação referente ao Pregão Presencial nº 2016/007SEDUC, cujo objeto é a Seleção da melhor proposta de preços para contratação de empresa para a prestação de serviço de transporte de estudantes da Rede Pública de ensino do Município de Mauriti, a ser realizado em veículo próprio para o transporte coletivo de escolares, conforme Termo de Referência e as condições do Edital e seus anexos, conforme indicado abaixo, resultado da homologação.

RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO

Lote: 001 - LOTE I
Quantidade: 1,000
Situação: HOMOLOGADO em 12/02/2016 às 10:05:39
Homologado para: CONSTRUTORA LAZIO LTDA ME, C.N.P.J. nº 10.697.540/0001-20, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 2.402.347,500 (Dois Milhões, Quatrocentos e Dois Mil, Trezentos e Quarenta e Sete Reais e Cinquenta Centavos).

Lote: 002 - LOTE II
Quantidade: 1,000
Situação: HOMOLOGADO em 12/02/2016 às 10:05:39
Homologado para: CONSTRUTORA LAZIO LTDA ME, C.N.P.J. nº 10.697.540/0001-20, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 374.455,200 (Trezentos e Setenta e Quatro Mil, Quatrocentos e Cinquenta e Cinco Reais e Vinte Centavos).

Lote: 003 - LOTE III
Quantidade: 1,000
Situação: HOMOLOGADO em 12/02/2016 às 10:05:39
Homologado para: CONSTRUTORA LAZIO LTDA ME, C.N.P.J. nº 10.697.540/0001-20, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 302.437,800 (Trezentos e Dois Mil, Quatrocentos e Trinta e Sete Reais e Oitenta Centavos).

JOSÉ IVAN SIMÃO DA SILVA
Ordenador de Despesas da Educação

Publicado por:
José Wellington Barbosa da Silva
Código Identificador:222E1EBD

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI – SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº. PP2016/009SETAS - O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Mauriti torna público para conhecimento dos interessados que, no próximo dia 26 de Fevereiro de 2016 às 10h30min, na Sala da Comissão de Licitação, localizada na Rua Otávio Pimenta de Souza, S/N, 2º Andar, Centro, Mauriti/CE, estará realizando licitação na modalidade Pregão Presencial, cujo Objeto é a **Contratação de serviços de Assessoria especializada no Planejamento, Monitoramento e Avaliação de Gestão das Políticas Pública Habitacional, para suprir as necessidades do Departamento de Habitação, conforme Termo de Referencia e condições do Edital e seus Anexos.** O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço acima, no horário de 08h00min as 12h00min.

Mauriti/CE, 12 de Fevereiro de 2015.

JOSÉ WELLINGTON BARBOSA DA SILVA
Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Mauriti/CE.

Publicado por:
José Wellington Barbosa da Silva
Código Identificador:0D08DF52

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
OFICIO Nº 011/2016

Morada Nova (CE), 03 de Fevereiro de 2016.

Ao BANCO DO BRASIL S.A.
Agência de Morada Nova (CE)

Senhor Gerente,

Vimos por meio deste, informar os responsáveis pela movimentação das contas correntes nºs **47.344-8, 47.343-x, 47.342-1, 47.335-9, 47.337-5, 47.334-0, 47.338-3, 47340-5,** seja por meio de solicitação ou via processo massificado e automatizado pertencentes á **Secretaria de Assistência Social, CNPJ: 14.689.874/0001-02**.
Reforçamos que a movimentação da citada conta, seja por meio físico e/ou eletrônico, será realizada mediante assinaturas em conjunto de pelo menos 2 (dois) representantes, dentre os indicados logo abaixo:

NOME	CPF	FUNÇÃO
GLAUBER BARBOSA CASTRO	210.608.943-00	Prefeito Municipal
NATHALIA LIMA GIRAO	035.618.773-03	Secretária da assistência social
ALDA ANDRADE SILVA CHAGAS	899.445.263-04	Tesoureira

A movimentação de conta citada no parágrafo anterior poderá ser realizada também por meio eletrônico. Neste caso, considera-se como assinatura, a senha pessoal e intransferível vinculada ao usuário, utilizada nos canais de autoatendimento do banco.
As transações a serem autorizadas são as seguintes:

1. EMITIR CHEQUES
2. ABRIR CONTAS DE DEPÓSITOS
3. AUTORIZAR COBRANCA
4. RECEBER, PASSAR RECIBO E DAR QUITACÃO;
5. SOLICITAR SALDOS E EXTRATOS
6. REQUISITAR TALONARIOS DE CHEQUES
7. SUSTAR/CONTRAORDENAR CHEQUES
8. CANCELAR CHEQUES
9. BAIXAR CHEQUES
10. EFETUAR RESGATES/APLICACOES FINANCEIRAS
11. CADASTRAR, ALTERAR E DESBLOQUEAR SENHAS;
12. EFETUAR PAGAMENTOS POR MEIO ELETRONICO
13. EFETUAR TRANSFERENCIAS POR MEIO ELETRONICO
14. CONSULTAR CONTAS/APLIC.PROGRAMAS REPASSE RECURSOS FEDER -RPG

15. LIBERAR ARQUIVOS DE PAGAMENTOS NO GER. FINANCEIRO/AASP
16. SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE INVESTIMENTOS
17. EMITIR COMPROVANTES
18. EFETUAR TRANSFERENCIA P/ MESMA TITULARIDADE - EIO ELETRONICO
19. ENCERRAR CONTAS DE DEPOSITO

Atenciosamente,

GLAUBER BARBOSA CASTRO
Prefeito Municipal
CPF N° 210.608.943-00

ALDA ANDRADE SILVA CHAGAS
Tesoureira
CPF N° 899.445.263-04

NATHALIA LIMA GIRÃO
Secretária da Assistência Social
CPF N° 035.618.773-03

Publicado por:
Ana Karina Cavalcante de Lima Rocha
Código Identificador:E9DE6AEB

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 05, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2016.

DISPÕE SOBRE A DELEGAÇÃO DE PODERES A SECRETÁRIA E A TESOUREIRA QUE INDICA JUNTO AO BANCO DO BRASIL S/A E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO NOVA RUSSAS/CE, Sra. Maria Dalva de Abreu Farias, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 4°, inciso VII da Lei Municipal n° 357, de 02 de janeiro de 1996, alterada pela Lei Municipal n° 832, de 22 de junho de 2012;

CONSIDERANDO a necessidade de inclusão de poderes para fins de gestão das contas correntes nº 32.406-X, 32.410-8, 32.411-6, 32.415-9, 32.419-1 e 32.421-3 junto ao Banco do Brasil S/A, agencia nº 1409-5, Nova Russas/CE, contas correntes de titularidade do município de Nova Russas/CE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 14.581.113/0001-32;

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica **AUTORIZADA** a inclusão de poderes de gestão das contas correntes nº 32.406-X, 32.410-8, 32.411-6, 32.415-9, 32.419-1 e 32.421-3, junto ao Banco do Brasil S/A, agencia nº 1409-5, Nova Russas/CE, contas correntes de titularidade do município de Nova Russas/CE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 14.581.113/0001-32, aos agentes políticos a seguir especificados:

I – **MARIA DALVA DE ABREU FARIAS** – SECRETÁRIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL;
II – **ANTONIA DE MARIA PORFIRIO** – TESOUREIRA.
Parágrafo Único. A conta bancária especificada no caput terá sua movimentação financeira exercida **CONJUNTAMENTE** na forma abaixo:

Nome	CPF	Assinatura Obrigatória
Maria Dalva de Abreu Farias	**260.137.973-15**	**SIM**
Antônia de Maria Porfírio	**267.189.013-34**	**SIM**
PODERES		
→ Requisitar talão de cheques;		
→ Emitir, assinar, endossar, sustar, contraordenar, cancelar e baixar cheques;		
→ Retirar Cheques devolvidos;		
→ Abrir, movimentar e encerrar contas;		
→ Efetuar resgates/aplicações financeiras;		
→ Cadastrar, alterar e desbloquear senhas;		
→ Solicitar saldos e extratos de conta corrente, investimentos e operações de crédito;		
→ Consultar conta, aplicações de programas repasses de recursos federais;		
→ Movimentar conta corrente, consultar e imprimir saldo e extrato de conta corrente e aplicação financeira através do Gerenciador Financeiro/Auto Atendimento Setor Público;		
→ Emitir comprovantes;		
→ Encerrar conta de depósito;		
→ Assinar formulários de dados cadastrais;		
→ Realizar pagamento por meio Eletrônico.		

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.
COMUNIQUE-SE

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, aos 05 de Fevereiro de 2016.

MARIA DALVA ABREU FARIAS
Secretária Municipal do Trabalho e Assistência Social

Publicado por:
Lucas Carvalho Lima
Código Identificador:89D4A982

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI

GABINETE DO PREFEITO
OFÍCIO GP Nº 1165/ 2016

Paramoti-CE, 11 de Fevereiro de 2016

Ilmo. Senhor
Gerente do Banco do Brasil Agencia de Canindé
Canindé-CE

Senhor Gerente,

Tendo em vista as mudanças que foram realizadas no quadro de gestores desta Prefeitura, vimos informar a V. Senhoria, que a partir desta data as contas correntes abaixo relacionadas**:**

CONTA CORRENTE 1086-3 Ag 1035-9
CONTA CORRENTE 8706-8 Ag 1035-9
CONTA CORRENTE 29046-7 Ag 1035-9
CONTA CORRENTE 30227-9 Ag 1035-9
CONTA CORRENTE 30228-7 Ag 1035-9
CONTA CORRENTE 30229-5 Ag 1035-9
CONTA CORRENTE 30230-9 Ag 1035-9
CONTA CORRENTE 32541-4 Ag 1035-9

Pertencente ao FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL, CNPJ nº: 07.711.963/0001-42, serão movimentadas pelo, senhor Antonio Airton Gomes de Sousa, CPF 220.542.353-34, e pelo Tesoureiro Geral, Senhor Roberto Girão de Oliveira, RG 99002344172 SSP/CE, CPF 005.344.203-20, residente na travessa Raimundo Gomes s/n Centro Paramoti-CE.

Os mesmos deverão providenciar junto a esta agencia os respectivos cartões de autógrafo, senhas de Gerenciador Financeiro e poderão: **Emitir cheques; Abrir contas de depósitos; Autorizar cobrança; Utilizar o crédito aberto na forma e condições; Receber, passar recibo dar quitação; Solicitar saldos e extratos; Requisitar talonários de cheques; Autorizar débito em conta relativo a operações; Retirar cheques devolvidos; Endossar cheques; Efetuar transferências/ pagamentos, exceto por meio eletrônico; Sustar/contra-ordenar cheques; Cancelar cheques; Baixar cheques; Efetuar resgates/aplicações financeiras; Cadastrar, alterar e desbloquear senha; Efetuar saques-conta corrente; Efetuar saques-poupança; Efetuar pagamentos por meio**

eletrônico; Efetuar transferências por meio eletrônico; Efetuar pagamentos, exceto por meio eletrônico; Efetuar transferências, exceto por meio eletrônico; Consultar contas/aplic. Programas repasse recursos federais-RPG; Liberar arquivos de pagamentos no GER. Financeiro/AASP; Solicitar saldos/extratos, exceto investimentos e OP.Credito; Solicitar saldos/extratos de investimentos; Solicitar saldos/extratos de operações de créditos; Emitir comprovantes; Efetuar transferência p/mesma titularidade - meio eletrônico; Encerrar contas de depósito; Consultar obrigações dos débitos direto autorizado-DDA.

Na oportunidade aproveitamos o ensejo para renovar a V. Senhoria nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

SAMUEL BOYADJIAN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mario Sérgio paz Silva
Código Identificador:7E243410

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENAFORTE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 047/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE PENAFORTE, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR a Senhora **ÁDILA JUSTINO DE LIMA**, portadora da C.I. RG nº. 2002014087348, expedido pela SSP-CE e inscrita no CPF sob o nº. 017.092.703-22, para o exercício do Cargo de **DIRETOR CLÍNICO** da **SECRETARIA DE SAÚDE**, em conformidade com o disposto no Art. 60, inciso XIII da Lei Orgânica Municipal c/c com Art. 9º. inciso II, da Lei 540/2009.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Penaforte, em 03 de fevereiro de 2016.

LUIS FERNANDES BEZERRA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luis Yuri Fernandes Leite
Código Identificador:036FB964

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 051/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE PENAFORTE, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, de conformidade com o disposto no Art. 1º. da Lei Nº. 535/2009, ao servidor **JOSELIO SILVESTRE ALVES,** ocupante do Cargo de **MOTORISTA, 05 (cinco) diárias** para viagem à cidade de **Fortaleza**, neste Estado, nos dias **15, 16, 17, 18 e 19 de fevereiro de 2016**, a fim de transportar funcionários da Secretaria de Educação para treinamentos na capital.
§ 1º. O valor da Diária é de R$ **150,00 (cento e cinquenta reais)** conforme disposto no Anexo Único da Lei Nº. 633/2013.
§ 2º. Fica o Gestor do Fundo Municipal de Educação Básica autorizado a ordenar o pagamento total do valor de **750,00 (setecentos e cinquenta reais)**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Penaforte, em 12 de fevereiro de 2016.

LUIS FERNANDES BEZERRA FILHO
Prefeito Municipal

DADOS PESSOAIS DO BENEFICIADO:
C.I. RG Nº.: 97029121208, expedida pela SSP-CE
CPF Nº.: 867.687.863-34
END.: Rua Caetano José Neto nº. 140, Centro, Penaforte, Ceará.

Publicado por:
Luis Yuri Fernandes Leite
Código Identificador:90A75DB7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 052/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE PENAFORTE, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, de conformidade com o disposto no Art. 1º. da Lei Nº. 535/2009, ao servidor **FRANCISMAR CANDIDO ALVES,** ocupante do Cargo de **Motorista, 02 (duas) diárias** para viagem à cidade de **Fortaleza**, neste Estado, nos dias **15 e 16 de fevereiro de 2016**, a fim de transportar crianças carentes para tratamento em hospital da capital.
§ 1º. O valor da Diária é de R$ **150,00 (cento e cinquenta reais)** conforme disposto no Anexo Único da Lei Nº. 633/2013.
§ 2º. Fica o Gestor do Fundo Municipal de Saúde autorizado a ordenar o pagamento do total das Diárias no valor de R$ **300,00 (trezentos reais)**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Penaforte, em 12 de fevereiro de 2016.

LUIS FERNANDES BEZERRA FILHO
Prefeito Municipal

DADOS PESSOAIS DO BENEFICIADO:
C.I. RG Nº.: 2002098051684 SSP/CE
CPF Nº.: 724.426.893-91
ENDEREÇO: Rua Josina Angelo, S/N, Centro, Penaforte, Ceará.

Publicado por:
Luis Yuri Fernandes Leite
Código Identificador:AD1A98F3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 053/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE PENAFORTE, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, de conformidade com o disposto no Art. 1º. da Lei Nº. 535/2009, ao servidor **JOSÉ VIEIRA MIRANDA,** ocupante do Cargo de **Motorista, 02 (duas) diárias** para viagem à cidade de **Fortaleza**, neste Estado, nos dias **14 e 15 de fevereiro de 2016**, a fim de transportar crianças carentes para tratamento em hospital da capital.
§ 1º. O valor da Diária é de R$ **150,00 (cento e cinquenta reais)** conforme disposto no Anexo Único da Lei Nº. 633/2013.

§ 2º. Fica o Gestor do Fundo Municipal de Saúde autorizado a ordenar o pagamento do total das Diárias no valor de R$ **300,00 (trezentos reais)**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Penaforte, em 12 de fevereiro de 2016.

LUIS FERNANDES BEZERRA FILHO
Prefeito Municipal

DADOS PESSOAIS DO BENEFICIADO:
C.I. RG Nº.: 233815892 SSP/CE
CPF Nº.: 624.350.863-34
ENDEREÇO: Rua Antônio Venceslau Galvão, S/N, Centro, Penaforte, Ceará.

Publicado por:
Luis Yuri Fernandes Leite
Código Identificador:2E99515F

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIQUET CARNEIRO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO CONVITE Nº 2016.02.15.01

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIQUET CARNEIRO - A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Piquet Carneiro, torna público que no dia 23 de fevereiro de 2016, às 09:00:00 h, na sala da Comissão de Licitação, localizada na Praça Mariano Aires, s/n - Centro, nesta cidade, receberá propostas para Contratação de pessoa física para prestar serviços no gerenciamento, controle e arquivamento de documentos do Almoxarifado Central da Prefeitura Municipal de Piquet Carneiro. **MODALIDADE**: **CONVITE Nº 2016.02.15.01.** A documentação do Edital poderá ser adquirida junto à Comissão de Licitação no endereço já citado, a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente (08:00 as 11:00 h).

Piquet Carneiro**,** 15 de fevereiro de 2016.

FRANCISCA VERA LÚCIA BARBOSA LIMA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Francisca Vera Lúcia Barbosa Lima
Código Identificador:1F97FAE9

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITERIANÓPOLIS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITERIANÓPOLIS - AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N˚ 011/2016 - A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Quiterianópolis, torna público aos interessados que no dia 26/02/2016 às 09 h, na sala da Comissão de Licitação localizada à Av. Laurindo Gomes, Nº 152 - Centro, em Sessão Pública, estará realizando Licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL N˚ 011/2016, cujo Objeto é AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE QUITERIANÓPOLIS - CE. O Edital completo estará à disposição nos dias úteis após esta publicação, no horário de 08:00 às 12:00 horas no endereço acima ou através do site www.tcm.ce.gov.br/licitacoes/, maiores informações fone (88) 3657-1179.

Quiterianópolis – CE, 12 de fevereiro de 2016.

NELIVANIA GONÇALVES DE OLIVEIRA
Pregoeira.

Publicado por:
José Ítalo Alves Costa
Código Identificador:C8FC08E3

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
PORTARIA DE AJUDA DE CUSTO Nº 0014/2016

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao Sr(a) FRANCISCO GIUVAN DE SOUSA, ocupante do cargo de vereador 01(uma) diária no valor de R$ 100,00 (cem reais), perfazendo um total de R$ 100,00 (cem reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento da Zona Rural a Sede do Município, para participar da Sessão Ordinária da CÂMARA MUNICIPAL no dia 22 de janeiro de 2016, em conformidade com o que estabelece o Art. 35º, a que se refere a Emenda de nº 001/2011, à Lei Orgânica, devendo as despesas ocorrer à conta da dotação do vigente Orçamento. Ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 22 de janeiro de 2016

JOSÉ FAGNER BRITO DE SOUSA
Presidente

Publicado por:
Nara Cristiane Lopes Sousa
Código Identificador:25ECCCC5

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 0054/2016

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao Sr JOSÉ FAGNER BRITO DE SOUSA, ocupante do cargo de Presidente 01(uma) diária no valor de R$ 200,00 (duzentos reais), perfazendo um total de R$ 200,00 (duzentos reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento a cidade de Fortaleza – Ceará a fim de entregar o Relatório de Gestão Fiscal – RGF do 2° Semestre de 2015 da Câmara Municipal de Quixeré no Tribunal de Contas do Estado de Ceará-TCM no dia 11 de fevereiro de 2016, em conformidade com o que estabelece o Art. 35º, a que se refere a Emenda de nº 001/2011, à Lei Orgânica, devendo as despesas ocorrer à conta da dotação do vigente Orçamento. Ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 11 de fevereiro de 2016

JOSÉ FAGNER BRITO DE SOUSA
Presidente

Publicado por:
Nara Cristiane Lopes Sousa
Código Identificador:E1A2573C

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
PORTARIA DE AJUDA DE CUSTO Nº 0055/2016

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao Sr(a) FRANCISCO JOSÉ DE LIMA , ocupante do cargo de vereador 01(uma) diária no valor de R$ 100,00 (cem reais), perfazendo um total de R$ 100,00 (cem reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento da Zona Rural a Sede do Município, para participar da Sessão Ordinária da CÂMARA MUNICIPAL no dia 12 de fevereiro de 2016, em conformidade com o que estabelece o Art. 35º, a que se refere a Emenda de nº 001/2011, à Lei Orgânica, devendo as despesas ocorrer à conta da dotação do vigente Orçamento. Ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 12 de fevereiro de 2016

JOSÉ FAGNER BRITO DE SOUSA
Presidente

Publicado por:
Nara Cristiane Lopes Sousa
Código Identificador:79779C58

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
PORTARIA DE AJUDA DE CUSTO Nº 0056/2016

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao Sr(a) FRANCISCA SILVEIRA SOUSA, ocupante do cargo de vereadora 01(uma) diária no valor de R$ 100,00 (cem reais), perfazendo um total de R$ 100,00 (cem reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento da Zona Rural a Sede do Município, para participar da Sessão Ordinária da CÂMARA MUNICIPAL no dia 12 de fevereiro de 2016, em conformidade com o que estabelece o Art. 35º, a que se refere a Emenda de nº 001/2011, à Lei Orgânica, devendo as despesas ocorrer à conta da dotação do vigente Orçamento. Ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 12 de fevereiro de 2016

JOSÉ FAGNER BRITO DE SOUSA
Presidente

Publicado por:
Nara Cristiane Lopes Sousa
Código Identificador:883CA1B4

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
PORTARIA DE AJUDA DE CUSTO Nº 0057/2016

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao Sr(a) SAMUEL DE MELO RODRIGUES , ocupante do cargo de vereador 01(uma) diária no valor de R$ 100,00 (cem reais), perfazendo um total de R$ 100,00 (cem reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento da Zona Rural a Sede do Município, para participar da Sessão Ordinária da CÂMARA MUNICIPAL no dia 12 de fevereiro de 2016, em conformidade com o que estabelece o Art. 35º, a que se refere a Emenda de nº 001/2011, à Lei Orgânica, devendo as despesas ocorrer à conta da dotação do vigente Orçamento. Ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 12 de fevereiro de 2016

JOSÉ FAGNER BRITO DE SOUSA
Presidente

Publicado por:
Nara Cristiane Lopes Sousa
Código Identificador:45E903AE

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
PORTARIA DE AJUDA DE CUSTO Nº 0058/2016

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao Sr(a)MERIDIANE FONSECA ARAÚJO, ocupante do cargo de vereador 01(uma) diária no valor de R$ 100,00 (cem reais), perfazendo um total de R$ 100,00 (cem reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento da Zona Rural a Sede do Município, para participar da Sessão Ordinária da CÂMARA MUNICIPAL no dia 12 de fevereiro de 2016, em conformidade com o que estabelece o Art. 35º, a que se refere a Emenda de nº 001/2011, à Lei Orgânica, devendo as despesas ocorrer à conta da dotação do vigente Orçamento. Ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 12 de fevereiro de 2016

JOSÉ FAGNER BRITO DE SOUSA
Presidente

Publicado por:
Nara Cristiane Lopes Sousa
Código Identificador:4A686816

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
PORTARIA DE AJUDA DE CUSTO Nº 0059/2016

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao Sr(a)MARIA BERNADETE LIMA CHAVES, ocupante do cargo de vereador 01(uma) diária no valor de R$ 100,00 (cem reais), perfazendo um total de R$ 100,00 (cem reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento da Zona Rural a Sede do Município, para participar da Sessão Ordinária da CÂMARA MUNICIPAL no dia 12 de fevereiro de 2016, em conformidade com o que estabelece o Art. 35º,

a que se refere a Emenda de nº 001/2011, à Lei Orgânica, devendo as despesas ocorrer à conta da dotação do vigente Orçamento. Ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 12 de fevereiro de 2016

JOSÉ FAGNER BRITO DE SOUSA
Presidente

Publicado por:
Nara Cristiane Lopes Sousa
Código Identificador:AFCB4B0E

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
PORTARIA DE AJUDA DE CUSTO Nº 0060/2016

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao Sr(a) FRANCISCO GIUVAN DE SOUSA, ocupante do cargo de vereador 01(uma) diária no valor de R$ 100,00 (cem reais), perfazendo um total de R$ 100,00 (cem reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento da Zona Rural a Sede do Município, para participar da Sessão Ordinária da CÂMARA MUNICIPAL no dia 12 de fevereiro de 2016, em conformidade com o que estabelece o Art. 35º, a que se refere a Emenda de nº 001/2011, à Lei Orgânica, devendo as despesas ocorrer à conta da dotação do vigente Orçamento. Ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 12 de fevereiro de 2016

JOSÉ FAGNER BRITO DE SOUSA
Presidente

Publicado por:
Nara Cristiane Lopes Sousa
Código Identificador:3A08DB16

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E O GABINETE DO PREFEITO do Município de Quixeré torna público o Extrato dos Instrumentos Contratuais Nº 0502.01/2016 e 0502.02/2016 resultante da Inexigibilidade de Licitação Nº 0402.01/2016**.**

UNIDADES ADMINISTRATIVAS: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E GABINETE DO PREFEITO

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
0201.04.122.0410.2.002 - GABINETE e 0501.12.122.1204.2.022 - SEC. DE EDUCAÇÃO.

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM EM APARTAMENTOS SIMPLES EQUIPADOS COM, NO MÍNIMO 01 (UM) BANHEIRO, AR CONDICIONADO, TV, MOBILIÁRIO EM GERAL E CAFÉ DA MANHÃ INCLUSO PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DO GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUIXERÉ-CE, conforme especificações no anexo I, parte integrante deste processo.

PRAZO DE EXECUÇÃO: a partir da data de assinatura até 31 de dezembro de 2016.

CONTRATADA: CHURRASCARIA GRANADA LTDA - ME.

ASSINA PELA CONTRATADA: MARIA LÚCIA LOPES.

ASSINAM PELOS CONTRATANTES: JOSÉ ROBERTO RIBEIRO LIMA E MARIA ELIETE FERNANDES OLIVEIRA.

VALOR GLOBAL: R$ 44.100,00 (quarenta e quatro mil e cem reais).

Quixeré, 05 de fevereiro de 2016.

JOSÉ FLAUDIO DE SOUSA
Presidente da CPL

Publicado por:
Jose Eucimar de Lima
Código Identificador:8EE7160B

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 005.15.01.2016

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), Adalberto de Oliveira Santiago, ocupante do cargo de, Motorista 01 (uma) diária(s), no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-CE, no(s) dia(s), 18/01/2016, com a finalidade de, transportar pacientes do Município de Quixeré para Fortaleza, a fim de que realizem consultas e exames especializados em Hospitais e Laboratórios, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 15 de janeiro de 2016.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:C28EB037

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 004.18.01.2016

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), José Francisco Brito Fonseca, ocupante do cargo de, Motorista 01 (uma) diária(s), no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-CE, no(s) dia(s), 19/01/2016, com a finalidade de, transportar pacientes do Município de Quixeré para Fortaleza, a fim de que realizem consultas e exames especializados em Hospitais e Laboratórios, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 18 de janeiro de 2016.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:93D08115

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 002.19.01.2016

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), Adalberto de Oliveira Santiago, ocupante do cargo de, Motorista 01 (uma) diária(s), no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-CE, no(s) dia(s), 20/01/2016, com a finalidade de, transportar pacientes do Município de Quixeré para Fortaleza, a fim de que realizem consultas e exames especializados em Hospitais e Laboratórios, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 19 de janeiro de 2016.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:8224A417

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 002.20.01.2016

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), José Francisco Brito Fonseca, ocupante do cargo de, Motorista 01 (uma) diária(s), no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-CE, no(s) dia(s), 21/01/2016, com a finalidade de, transportar pacientes do Município de Quixeré para Fortaleza, a fim de que realizem consultas e exames especializados em Hospitais e Laboratórios, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 20 de janeiro de 2016.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:10CE2EC3

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 001.21.01.2016

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), Adalberto de Oliveira Santiago, ocupante do cargo de, Motorista 01 (uma) diária(s), no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-CE, no(s) dia(s), 22/01/2016, com a finalidade de, transportar pacientes do Município de Quixeré para Fortaleza, a fim de que realizem consultas e exames especializados em Hospitais e Laboratórios, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 21 de janeiro de 2016.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:4CFB7721

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 002.21.01.2016

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), José de Anchieta Brito de Sousa, ocupante do cargo de, Motorista 01 (uma) diária(s), no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-CE, no(s) dia(s), 21/01/2016, com a finalidade de, transportar paciente(s) acamado para Unidade Especializada (Hospital Instituto do Câncer do Ceará), ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 21 de janeiro de 2016.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:3592C2B5

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 004.22.01.2016

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), José Francisco Brito Fonseca, ocupante do cargo de, Motorista 01 (uma) diária(s), no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-CE, no(s) dia(s), 25/01/2016, com a finalidade de, transportar pacientes do Município de Quixeré para Fortaleza, a fim de que realizem consultas e exames especializados em Hospitais e Laboratórios, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 22 de janeiro de 2016.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:E129D640

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 003.25.01.2016

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), Adalberto de Oliveira Santiago, ocupante do cargo de, Motorista 01 (uma) diária(s), no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-CE, no(s) dia(s), 26/01/2016, com a finalidade de, transportar pacientes do Município de Quixeré para Fortaleza, a fim de que realizem consultas e exames especializados em Hospitais e Laboratórios, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 25 de janeiro de 2016.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:55D7814A

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 004.25.01.2016

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), Francisco José de Sousa, ocupante do cargo de, Motorista 01 (uma) diária(s), no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-CE, no(s) dia(s), 25/01/2016, com a finalidade de, transportar paciente para Hospital Cesar Carls, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 25 de janeiro de 2016.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:8940F9F5

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 005.25.01.2016

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), José Helio Menezes de Araujo, ocupante do cargo de, Motorista 01 (uma) diária(s), no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-CE, no(s) dia(s), 25/01/2016, com a finalidade de, transportar paciente(s) acamado para Unidade Especializada (Hospital Instituto José Frota), ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 25 de janeiro de 2016.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:7157B88B

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 001.26.01.2016

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), José Francisco Brito Fonseca, ocupante do cargo de, Motorista 01 (uma) diária(s), no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-CE, no(s) dia(s), 27/01/2016, com a finalidade de, transportar pacientes do Município de Quixeré para Fortaleza, a fim de que realizem consultas e exames especializados em Hospitais e Laboratórios, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 26 de janeiro de 2016.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:960F59A0

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 001.27.01.2016

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), José Rodrigues de Almeida, ocupante do cargo de, Motorista 01 (uma) diária(s), no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-CE, no(s) dia(s), 27/01/2016, com a finalidade de, transportar paciente(s) acamado para Unidade Especializada (Hospital da Mulher e Hospital Albert Sabin), ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 27 de janeiro de 2016.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:8144E84F

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 002.27.01.2016

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), Adalberto de Oliveira Santiago, ocupante do cargo de, Motorista 01 (uma) diária(s), no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-CE, no(s) dia(s), 28/01/2016, com a finalidade de, transportar pacientes do Município de Quixeré para Fortaleza, a fim de que realizem consultas e exames especializados em Hospitais e Laboratórios, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 27 de janeiro de 2016.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:4286ADEF

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 003.27.01.2016

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), Antonio Wilson Santiago, ocupante do cargo de, Motorista 01 (uma) diária(s), no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-CE, no(s) dia(s), 27/01/2016, com a finalidade de, transportar pacientes acamados para Unidade Especializada (Hospital Albert Sabin), ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 27 de janeiro de 2016.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:8571D9D1

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 001.28.01.2016

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), José Francisco Brito Fonseca, ocupante do cargo de, Motorista 01 (uma) diária(s), no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-CE, no(s) dia(s), 29/01/2016, com a finalidade de, transportar pacientes do Município de Quixeré para Fortaleza, a fim de que realizem consultas e exames especializados em Hospitais e Laboratórios, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 28 de janeiro de 2016.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:D7FABE01

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 001.29.01.2016

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), José Helio Menezes de Araujo, ocupante do cargo de, Motorista 01 (uma) diária(s), no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-CE, no(s) dia(s), 31/01/2016, com a finalidade de, transportar paciente(s) de emergência para Unidade Especializada (Hospital Geral de Fortaleza), ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 29 de janeiro de 2016.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:D42C4B15

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 002.29.01.2016

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), Francisco José de Sousa, ocupante do cargo de, Motorista 01 (uma) diária(s), no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-CE, no(s) dia(s), 30/01/2016, com a finalidade de, transportar paciente(s) de emergência para Unidade Especializada (Hospital Instituto José Frota), ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 29 de janeiro de 2016.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:CE707A2F

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 003.29.01.2016

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), José Rodrigues de Almeida, ocupante do cargo de, Motorista 01 (uma) diária(s), no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-CE, no(s) dia(s), 29/01/2016, com a finalidade de, transportar paciente(s) de emergência para Unidade Especializada (Hospital Instituto José Frota), ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 29 de janeiro de 2016.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:9BA78917

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 001.01.02.2016

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), Francisco José de Sousa, ocupante do cargo de, Motorista 01 (uma) diária(s), no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-CE, no(s) dia(s), 01/02/2016, com a finalidade de, transportar paciente(s) acamado para Unidade Especializada (Hospital Instituto do Câncer do Ceará), ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 01 de fevereiro de 2016.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:0FDC8ED0

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE SANTA QUITÉRIA
PORTARIA N° 011.02.04/2016

ATO DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIO PREVIDÊNCIÁRIO N. 011.02.04.2016

O PREFEITO MUNICIPAL E O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo, com fundamento no artigo 40, §1°, inciso III, *b* da Constituição da República Federativa do Brasil de 1998 e a Lei Municipal n° 012/14, **RESOLVEM:**
Conceder à Sra. MARIA PINTO LEANDRO – servidora pública municipal que ocupava o cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, matriculada sob o n° 011252-6 junto a SECRETÁRIA DE SAÚDE – BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA POR IDADE COM PROVENTOS PROPORCIONAIS, fixado no valor de R$ 880,00 (oitocentos e oitenta reais) por mês, conforme especificação abaixo:

Vencimento base	R$ 880,00
Quinquenio(10%)	R$ 88,00
Total	R$ 968,00
Resultado obtido a partir do cálculo determinado pela lei 10.887/2004	R$ 580,51
Benefício proporcional calculado	R$ 196,68
Complementação Constitucional	R$ 527,32
TOTAL	R$ 880,00

PUBLIQUE-SE,
REGISTRA-SE,
CUMPRA-SE

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA, EM 11 DE FEVEREIRO DE 2016.

CLEIDIR JANDER LIMA MORAES
Diretor-Presidente do IPESQ

Publicado por:
Cleidir Jander Lima Moraes
Código Identificador:E8A9F999

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO

GABINETE DO PREFEITO
LEI 998/2016

LEI Nº 998/2016, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2016.

Dispõe sobre a Lei Orgânica e o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração do Pessoal da Coordenadoria Municipal de Transporte e Trânsito – COTRAN de São Benedito e adota outras providências.

Faço saber que a Câmara Municipal de São Benedito/CE aprovou e eu **Gadyel Gonçalves de Aguiar Paula**, Prefeito Municipal, na forma da Lei Orgânica do Município, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º - Compete a Coordenadoria Municipal de Transporte e Trânsito - COTRAN, no âmbito da sua circunscrição, as atribuições previstas no artigo 24 da Lei 9.503/97 (Código de Trânsito Brasileiro), como também, cumprir e fazer cumprir as leis municipais que regulamentam o trânsito e o transporte.

CAPÍTULO II
DO PLANO DE CARGO, CARREIRA E REMUNERAÇÃO.

Art. 2º - Fica instituído o Plano de Cargo, Carreira e Remuneração - PCCR dos Agentes de Trânsito e Transporte na estrutura funcional da Coordenadoria Municipal de Transporte e Trânsito – COTRAN, segundo as diretrizes constantes na presente Lei.
§ 1º - O Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Agentes de Trânsito e Transporte consiste em um conjunto de princípios, diretrizes e normas que regulam o desenvolvimento funcional e a remuneração dos servidores efetivos do cargo de Agentes de Trânsito e Transporte, constituindo-se em instrumento de gestão do órgão.
§ 2º - A educação, operação, organização e fiscalização de trânsito e transportes no município de São Benedito são áreas de atuação específicas dos Agentes de Trânsito e Transporte.
§ 3º - O atual cargo de Agente de Trânsito passa a ser denominado de Agente de Trânsito e Transportes.
Art. 3º - Compete aos integrantes da Carreira dos Agentes de Trânsito e Transportes Municipais a responsabilidade pelo controle de estatísticas e engenharia de tráfego, como também pela organização, manutenção, fiscalização, operação, educação, qualidade e segurança no trânsito e no sistema de transportes do município de São Benedito.

Art. 4º - A Carreira dos Agentes de Trânsito e Transportes tem como princípios e diretrizes básicas:
I - investidura no cargo de provimento efetivo, exclusivamente para portadores de curso de nível médio completo e de carteira nacional de habilitação ou permissão para dirigir em qualquer categoria, além de Certidão de nada consta do Registro Nacional de Carteiras de Habilitação (RNCH), que comprove que o candidato não cometeu nos últimos (02) dois anos infração grave ou gravíssima, condicionada à aprovação mediante concurso público de provas ou provas e títulos e à garantia do desenvolvimento na Carreira através dos instrumentos previstos nesta Lei;
II - estímulo à oferta contínua de programas de capacitação que contemplem aspectos técnicos, especializados e a formação geral, necessários à demanda oriunda dos servidores e dos munícipes, bem como ao desenvolvimento institucional;
III - organização dos cargos e adoção de instrumentos de gestão de pessoal integrados ao desenvolvimento institucional do município de São Benedito;
IV - avaliação de desempenho através de pontuação, realizada mediante critérios objetivos e com a participação dos Agentes de Trânsito e Transportes;
V - vencimentos compatíveis com as funções desenvolvidas e com o estabelecimento do sistema de Carreira.

CAPÍTULO III
DA ESTRUTURA DA CARREIRA E REMUNERAÇÃO

Art. 5º - O PCCR do quadro de Agentes de Trânsito e Transportes, resultante da aplicação desta Lei, fica estruturado em níveis de carreira.
Parágrafo único. Considera-se nível o indicativo vertical da posição do servidor público na Carreira, representado por algarismos romanos de I a IX;
Art. 6º - A Carreira dos Agentes de Trânsito e Transportes Municipais estabelece normas para:
I - ingresso na carreira;
II - jornada de trabalho;
III - organização da carreira e progressão funcional;
IV- avaliação funcional;
V – gratificações e abonos;
VI – enquadramento.

CAPÍTULO IV
DO INGRESSO NA CARREIRA

Art. 7º - O ingresso no cargo de provimento efetivo dar se mediante concurso público, de acordo com o Estatuto dos Servidores Públicos Municipal de São Benedito, respeitando a previsão orçamentária.
Art. 8º - O provimento do cargo de Agente de Trânsito e Transportes dar-se-á no padrão do vencimento-base inicial, no primeiro nível da Carreira.
Art. 9º - A Carreira de Agente de Trânsito e Transportes é composta por 09 (nove) níveis, de I a IX.
Art. 10 - Compete a Coordenadoria Municipal de Trânsito, definir as diretrizes de capacitação profissional e integrar o servidor nomeado, dando-lhe conhecimento do ambiente de trabalho, dos direitos e deveres e formas de desenvolvimento funcional.
Parágrafo único - O treinamento de caráter técnico e operacional é de competência da Coordenadoria Municipal de Transporte Trânsito.

CAPÍTULO V
DA JORNADA DE TRABALHO

Art. 11 - A carga horária de trabalho do Agente de Trânsito e Transportes é de 40 (quarenta) horas semanais, divididas em turnos, conforme escalas definidas pela Coordenadoria Municipal de Transporte e Trânsito, considerando as necessidades do serviço.

CAPÍTULO VI
DA ORGANIZAÇÃO DA CARREIRA E PROGRESSÃO FUNCIONAL
SEÇÃO I
DA ORGANIZAÇÃO DA CARREIRA

Art. 12 - A estrutura da Carreira do Agente de Trânsito e Transporte é constituída dos seguintes níveis hierárquicos:
I – Inspetor 1ª Classe;
II – Inspetor 2ª Classe;
III – Inspetor 3ª Classe;
IV – Subinspetor 1ª Classe;
V – Subinspetor 2ª Classe;
VI – Subinspetor 3ª Classe;
VII – ATT 1ª Classe;
VIII – ATT 2ª Classe;
IX – ATT 3ª Classe.
Art.13. Em nenhuma hipótese será admitida a regressão de nível.

SEÇÃO II
DA PROGRESSÃO FUNCIONAL

Art. 14 - Ao Agente de Trânsito e Transportes Municipal será assegurado o direito de progressão funcional dentro da Carreira.
§ 1º - A progressão funcional consiste na elevação de um nível para outro imediatamente superior na Carreira, sendo dependente de todos os requisitos fixados nesta Lei.
§ 2º - Terão direito a progressão funcional todos os membros da Carreira de Agente de Trânsito e Transportes Municipal que estiverem no efetivo exercício de suas funções.
§ 3º - O tempo de licença para mandato classista, licença para atividade política e de afastamento para exercício de mandato eletivo será computado como tempo de serviço para progressão funcional na Carreira.
§ 4º - Os integrantes da Carreira licenciados ou afastados durante o período de Avaliação Funcional não concorrerão à progressão funcional.
Art. 15 - Dar-se-á progressão nos níveis da Carreira de Agente de Trânsito e Transportes Municipal quando:
I – mediante interstício de tempo;
II – mediante classificação em ordem de pontuação aferida pela Avaliação Funcional.
Art. 16 - A Progressão Funcional ocorrerá em intervalos regulares de 02 (dois) anos, tendo seus efeitos financeiros em 1º de Agosto de cada exercício, beneficiando os servidores habilitados nos seus níveis da Carreira.
§ 1º - Todos servidores da Carreira serão avaliados para efeitos da progressão funcional e será elaborada uma lista em ordem decrescente de pontuação.
§ 2º - Em caso de empate de pontos terá precedência o servidor que:
I - tiver maior tempo de exercício na Carreira;
II – possuir o menor número de faltas no período avaliado;
III - tiver maior grau de instrução;
IV – de maior idade
Art. 17 - A pontuação exigida para cada nível servirá de base para o enquadramento nos anos que houver processo de Progressão Funcional, respeitando à seguinte pontuação mínima de:
I – 204 pontos para Inspetor 1ª Classe;
II – 180 pontos para Inspetor 2ª Classe;
III – 156 pontos para Inspetor 3ª Classe;
IV – 132 pontos para Subinspetor 1ª Classe;
V – 108 pontos para Subinspetor 2ª Classe;
VI – 84 pontos para Subinspetor 3ª Classe;
VII – 60 pontos para ATT 1ª Classe;
VIII – 36 pontos para ATT 2ª Classe.
§ 1º - O nível funcional ATT 3ª Classe não terá quaisquer requisitos, bastando apenas investidura no cargo de Agente de Trânsito e Transportes Municipal.
§ 2º - A pontuação para a Progressão Funcional será contada a partir do termino do Estágio Probatório.

CAPÍTULO VII
DA AVALIAÇÂO FUNCIONAL

SEÇÃO I
DA AVALIAÇÃO E FORMAÇÃO DA LISTA

Art. 18 - A Avaliação Funcional consiste em um levantamento do total de pontos que cada servidor tem até o final do mês de dezembro do ano imediatamente anterior aos anos que ocorrerem processo de progressão funcional.
Art. 19 - A Coordenação do COTRAN será responsável pela comissão que fará a Avaliação Funcional e terá a participação obrigatória da

Coordenação do órgão e de um indicado da entidade sindical representativa dos Agentes de Trânsito e Transportes.
§ 1º - Dá Avaliação Funcional será formada uma Lista de Pontuação Provisória com os nomes dos candidatos à progressão em ordem decrescente de pontuação.
§ 2º - A Coordenação do COTRAN deverá concluir os trabalhos para Lista de Pontuação Provisória, com sua publicação interna, até o primeiro dia útil de Junho.
Art. 20 - Os Agentes de Trânsito e Transportes participarão de forma indireta na fiscalização da transparência e idoneidade do processo da contagem dos pontos.

SEÇÃO II
DOS RECURSOS

Art. 21 - Será dado amplo acesso às fichas de pontuação aos servidores da Carreira de Agente de Trânsito e Transportes logo após a divulgação da Lista Provisória.
Art. 22. Cada servidor terá 07 (sete) dias corridos após o primeiro dia útil ao da publicação da Lista de Pontuação Provisória para ingressar com recurso administrativo ao Coordenador da COTRAN.
Parágrafo único - Coordenador da Coordenadoria Municipal de Transporte e Trânsito terá o prazo de até 15 (quinze) dias para responder aos recursos administrativos.
Art. 23 - Após julgamento do recurso, respeitado o prazo, será publicada a lista completa de pontuação definitiva no Diário Oficial do Município.

SEÇÃO III
DA PONTUAÇÃO

Art. 24 - A pontuação para fins de avaliação será o numerário que o servidor ganhará ao longo da sua carreira, respeitando os limites:
I – 1.0 (um) ponto por mês de tempo serviço na Carreira de Agente de Trânsito e Transportes;
II – 2.0 (dois) pontos para cada 100 (cem) h/a acumuladas em Cursos Especializados regulamentados pelo CONTRAN, tais como:
Transporte coletivo de passageiros;
Transporte de produtos perigosos – MOPP;
Transporte de escolares;
Transporte de emergência;
Transporte de carga indivisível e outras regulamentadas;
Transporte de pessoas ou cargas: mototaxista e motofretista;
Entre outros.
III–1.5 (um e meio) pontos para cada 100 (cem) h/a acumuladas em Cursos de Capacitação de Profissionais de Trânsito realizados pelo DENATRAN e DETRAN;
IV – 1.0 (um) ponto para cada 100 (cem) h/a acumuladas em Cursos Profissionalizantes:
a) Instrutor de Trânsito;
b) Diretor Geral;
c) Diretor de Ensino;
d) Examinador;
V – 0.5 (meio) ponto para cada 100 (cem) h/a acumuladas em Cursos relacionados com a atividade do Agente de Trânsito e Transportes, assim como seminários, palestras e congressos e cursos on-line;
VI – 15 (quinze) pontos para quem possui nível superior em qualquer área;
VII – 20 (vinte) pontos para quem possui especialização em qualquer área;
VIII – 25 (vinte e cinco) pontos para quem possui especialização em trânsito;
IX – 35 (trinta e cinco) pontos para quem possui Mestrado;
X – 50 (cinquenta) pontos para quem possui Doutorado.
§ 1º - Para fins do inciso I, será computado o ponto logo após o agente trabalhar no primeiro dia útil do mês posterior.
§ 2º - Não prejudica a contagem de tempo para os interstícios necessários à progressão funcional a nomeação para cargo em comissão ou a designação para função de confiança na Coordenadoria Municipal de Transporte e Trânsito de São Benedito.
§ 3º - Apenas serão aceitos os referidos cursos uma única vez, sendo na primeira apresentação, porém os de atualização serão considerados e, segundo a Resolução 168/04, tem carga horária de 16h/a cada.
§ 4º - Outros cursos especializados que surgirem futuramente, oriundos de novas resoluções do CONTRAN, serão considerados como tal.
§ 5º - Os cursos profissionalizantes só podem ser ministrados por instituições credenciadas pelos Departamentos Estaduais de Trânsito – DETRAN's, e só serão aceitos depois de constatado o devido credenciamento, com exceção dos cursos on-line.
§ 6º - Os Cursos previstos nos incisos II, III, IV e V só serão válidos se possuírem expressamente sua carga horária, e serão limitados a 12 (doze) pontos por ano.
§ 7º- Os Cursos previstos no inciso VI, VII, VIII, IX e X só serão considerados uma única vez para fins desse artigo.
Art. 25 - Qualquer ponto conquistado pelo Agente de Trânsito e Transportes ao longo de sua carreira será válido e utilizável em todos os processos de Progressão Funcional.
Art. 26 - Não será considerado tempo de serviço e nem levado em conta para pontuação:
I - Licenças:
a) para acompanhar cônjuge ou companheiro, à exceção de tratamento médico mediante apresentação de atestado, que deverá ser apreciado pela Junta Médica do Município;
b) para tratamento da própria saúde superior a 24 (vinte e quatro) meses cumulativos ao longo do tempo de serviço público prestado ao Município, exceto quando o tratamento for, comprovadamente, em decorrência da função.
c) para tratar de interesses particulares.
II – Afastamento:
a) para exercício fora do Poder Executivo Municipal.
Art. 27 - Não pontuará no respectivo mês, o agente que praticar condutas descritas nesta Lei, observando ou não a reincidência conforme sua gravidade, incidindo apenas os efeitos da não pontuação no mês de serviço em que o agente normalmente pontuaria.
Art. 28 - Não pontuará no mês o agente que for reincidente nas seguintes infrações:
I – Apresentar-se para serviço com o fardamento incompleto;
II – Atrasar-se injustificadamente;
III – Deixar de apresentar-se na Coordenadoria Municipal de Transporte e Trânsito antes de assumir o seu posto de trabalho na via;
IV - Sair a destino diverso de seu posto de serviço sem informar ao superior encarregado;
V – Estiver em desacordo com a postura esperada de um Agente de Trânsito e Transportes no momento do trabalho;
VI – Permutar local e horário de serviço sem prévia comunicação ao superior encarregado.
VII – Demais casos em que houver desídia, indisciplina ou insubordinação.
§ 1º - O agente será notificado com uma advertência por escrito informando que a reiteração da infração importará na não pontuação do servidor no mês.
§ 2º - Considera-se para fins de reincidência, a repetição da conduta no interstício de tempo necessário para a próxima progressão funcional.
Art. 29 - Não pontuará no mês, independentemente de reincidência, o agente que:
I – Faltar sem justificativa plausível;
II – Ausentar-se totalmente do posto de serviço sem justificativa;
III – Valer-se do cargo para tirar proveito próprio ou de outrem em detrimento da dignidade da função pública;
IV – As demais condutas que comportem mesma gravidade;
Parágrafo único - A aplicação da não pontuação, não interrompe processo administrativo disciplinar e penalidades previstas no Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.
Art. 30 - Será assegurado ao agente o contraditório.
Art. 31 - O servidor que receber punição disciplinar decorrente de devido processo administrativo perderá pontuação na Avaliação Funcional:
I – quando penalizado com advertência perderá 5 (cinco) pontos;
II – quando penalizado com até 05 (cinco) dias de suspensão perderá 10 (dez) pontos;
III – quando penalizado entre 06 (seis) e 10 (dez) dias de suspensão perderá 14 (quatorze) pontos;
IV – quando penalizado entre 11 (onze) e 20 (vinte) dias de suspensão perderá 18 (dezoito) pontos;

V – quando penalizado a mais de 20 (vinte) dias de suspensão perderá 22 (vinte e dois) pontos.

CAPÍTULO VIII
DAS GRATIFICAÇÕES E ABONOS

Art. 32 - Aos Agentes de Trânsito e Transportes Municipais serão concedidas as seguintes gratificações:
I – por Risco de Vida;
II – por Atividade de Trânsito;
III - por Função Hierárquica;
IV – por Titularidade.
Art. 33 - Os integrantes da Carreira de Agente de Trânsito e Transportes de São Benedito têm direito a Gratificação de Risco de Vida, devida pelo exercício de atividade de risco, correspondente a 40% (quarenta por cento) do vencimento base do Agente de Trânsito e Transportes Municipal.
Art. 34 - Fica criada a Gratificação por Atividade de Trânsito – GAT correspondente a 10% (dez por cento) do vencimento base do Agente de Trânsito e Transportes Municipal, sendo 5% incidente a partir da vigência desta Lei e 5% incidente na data-base do ano de 2017.
Art. 35 - A Gratificação por Titularidade será concedida ao Agente de Trânsito e Transportes que esteja em efetivo exercício de suas funções e possua cursos de graduação, especialização, mestrado e doutorado reconhecidos pelo MEC, nos percentuais de:
I - 50% (ciquenta por cento) para título de doutor;
II - 35% (trinta e cinco por cento) para título de mestre;
III - 25% (vinte e cinco por cento) para Título de Especialista;
IV – 15% (quinze por cento) para graduados.
§ 1º - Os percentuais de Gratificação por Titularidade não são cumulativos.
Art. 36 - A Gratificação por Hierarquia Funcional é devida aos Agentes de Trânsito e Transportes de acordo com sua posição nos níveis hierárquicos conforme as seguintes porcentagens sobre o vencimento base:
I – 80% (oitenta por cento) para Inspetor 1ª classe;
II – 70% (setenta por cento) para Inspetor 2ª classe;
III – 60% (setenta por cento) para Inspetor 3ª classe;
IV – 50% (cinquenta por cento) para Subinspetor 1ª Classe;
V – 40% (quarenta por cento) para Subinspetor 2ª Classe;
VI – 30% (trinta por cento) para Subinspetor 3ª classe;
VII – 20% (vinte por cento) para ATT 1ª Classe;
VIII – 10% (dez por cento) ATT 2ª Classe;
Parágrafo único. A Gratificação por Hierarquia Funcional terá seus efeitos financeiros em 1º de agosto nos anos em que houver Progressão Funcional.
Art. 37 - Fica criado o Abono EPI para cobrir os custos de aquisição de creme protetor solar pelos Agentes de Trânsito e Transportes, correspondente a 5% (cinco por cento) sobre o vencimento básico.

CAPÍTULO IX
DO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DAS FUNÇÕES GRATIFICADAS

Art. 38 - Os cargos de provimento em comissão, integrantes da estrutura do Poder Executivo Municipal, são tratados em lei específica, que lhes determina a denominação, a simbologia, a remuneração e o quantitativo.
Art. 39 - Os cargos em comissão e as funções gratificadas da Coordenadoria Municipal de Transporte e Trânsito são privativos aos membros da Carreira de Agentes de Trânsito e Transportes, salvo os:
I - de Coordenador Geral;
II – de Gerente de Recursos Humanos - CRH;
III – de Gerente de Setor de Arrecadação de Planejamento de Investimentos;
IV - de Gerente de Setor de Logística.
Parágrafo único - Os cargos em comissão e as funções gratificadas só poderão ser ocupados por servidores com estágio probatório concluído.
Art. 40 - O cargo de Sub-Coordenador deverá ser preenchido por membro da Carreira de Agente de Trânsito e Transportes dentre os ocupantes dos últimos 03 (três) níveis ocupados.

CAPÍTULO X
DO UNIFORME

Art. 41 - O Coordenador do COTRAN elaborará o Regulamento dos Uniformes que deverá normatizar sobre os uniformes da Coordenadoria Municipal de Transporte e Trânsito - COTRAN e das peças complementares, brevês, divisas, insígnias (distintivos), regulando sua posse, composição, uso e descrição geral.
Art. 42 - É obrigatório o uso dos uniformes, peças complementares, brevês e insígnias definidas na presente Lei e no Regulamento dos Uniformes para todos os integrantes da Carreira de Agente de Trânsito e Transportes.
Art. 43 - As insígnias das graduações da Carreira de Agente de Trânsito e Transportes serão as definidas na Lei dos Uniformes.
Art. 44 - O Agente de Trânsito e Transportes deverá solicitar por escrito a Coordenação do COTRAN a utilização de brevês correspondentes a cursos operacionais realizados.
Parágrafo único - Será permitida a utilização de no máximo 04 (quatro) brevês ao mesmo tempo.
Art. 45 - O nome do Agente de Trânsito e Transportes é obrigatório em seu uniforme.
Art. 46 - É vedado ao Agente de Trânsito e Transportes alterar as características dos uniformes.
Art. 47 - O uso correto dos uniformes é fator primordial na boa apresentação individual e coletiva dos servidores da Carreira, contribuindo para o fortalecimento da disciplina, o desenvolvimento do espírito de corpo e o bom conceito perante a opinião pública.
Art. 48 - Constitui obrigação de todos integrantes da Carreira de Agente de Trânsito e Transportes zelar por seus uniformes, pela correta apresentação em qualquer ocasião.
Art. 49 - Os uniformes mencionados nesta Lei e no Regulamento dos Uniformes, bem como as peças complementares, brevês, divisa, insígnias (distintivos) e condecorações nas cores neles estabelecidos ou regulados, são exclusividade da Coordenadoria Municipal de Transporte e Trânsito - COTRAN, e considerados de uso privativo, sendo proibido a particulares, instituições públicas e privadas, de qualquer natureza, o uso de trajes que se assemelhem aos aqui regulamentados e que possam provocar confusão na sua identificação.

CAPÍTULO XI
DO ENQUADRAMENTO

Art. 50 - A Coordenadoria Municipal de Transporte e Trânsito - COTRAN providenciarão o enquadramento dos Agentes de Trânsito e Transportes de acordo com as regras da Progressão Funcional estabelecidas nesta Lei.

CAPÍTULO XII
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 51 - Os certificados que tenham sido utilizados para a pontuação como também para a gratificação, não poderão ser utilizados para auferir qualquer outro benefício, devendo beneficiar o agente uma única vez na sua carreira.
Art. 52 - O tempo de serviço para fins de Pontuação e Progressão Funcional dos Agentes de Trânsito e Transportes será considerado a partir do dia 01 de Junho de 2004, data em que a atividade foi regulamentada através da Lei Municipal nº 673 de 2004.
Art. 53 – A promoção Funcional por Antiguidade e as gratificações presentes nesta Lei, serão retroativas a 1º de janeiro de 2016.
Art. 54 - Fica revogada lei ou ato normativo contrário a esta Lei.
Art. 55 – Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.
Art. 56 – Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO-CE, EM 04 DE FEVEREIRO DE 2016.

GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA
Prefeito de São Benedito

Publicado por:
Emmanuela Araujo Brito
Código Identificador:2F9B71B1

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB Nº 027/2016, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2016.

O Prefeito Municipal de Uruoca, no uso de suas atribuições legais de que trata a Lei Orgânica do Município de Uruoca,

CONSIDERANDO os termos do art. 100, da Lei Municipal nº. 217/98, do qual dispõe que o servidor poderá, a qualquer tempo, reassumir o exercício, desistindo da autorização;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder afastamento sem remuneração por um período de 11 (onze) meses ao servidor **KELSON PEREIRA DE OLIVEIRA,** ocupante do cargo de Auxiliar de Professor, vinculado à Secretaria Municipal da Educação, nomeado por meio da Portaria nº 013/2008 de 14 de janeiro de 2008.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.

FRANCISCO KILSEM PESSOA AQUINO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ivone Araújo Silveira
Código Identificador:2CA69B6E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB Nº 028/2016, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2016.

O Prefeito Municipal de Uruoca, no uso de suas atribuições legais de que trata a Lei Orgânica do Município de Uruoca,

CONSIDERANDO os termos do art. 100, da Lei Municipal nº. 217/98, do qual dispõe que o servidor poderá, a qualquer tempo, reassumir o exercício, desistindo da autorização;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder afastamento sem remuneração por um período de 01 (um) ano ao servidor **FRANCISCO DAS CHAGAS PEREIRA,** ocupante do cargo de Professor, vinculado à Secretaria Municipal da Educação, nomeado por meio das Portarias nº 080/2002 de 01 de março de 2002 e 189/2005 de 08 de dezembro de 2005.

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos *ex tunc*, com base no art. 55 da Lei nº 9.784/99, até a data de 01 de janeiro de 2016.

REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.

FRANCISCO KILSEM PESSOA AQUINO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ivone Araújo Silveira
Código Identificador:810A3AD0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB Nº 029/2016, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2016.

O Prefeito Municipal de Uruoca, no uso de suas atribuições legais de que trata a Lei Orgânica do Município de Uruoca,

CONSIDERANDO os termos do art. 100, da Lei Municipal nº. 217/98, do qual dispõe que o servidor poderá, a qualquer tempo, reassumir o exercício, desistindo da autorização;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder afastamento sem remuneração por um período de 01 (um) ano à servidora **ANTONIA NAIANE MOREIRA PAIXÃO SAMPAIO,** ocupante do cargo de Agente Administrativo, vinculado à Secretaria Municipal da Educação, nomeada por meio da Portaria nº 047/2011 de 16 de março de 2011.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.

FRANCISCO KILSEM PESSOA AQUINO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ivone Araújo Silveira
Código Identificador:20C0C178

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB Nº 030/2016, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2016.

O Prefeito Municipal de Uruoca, no uso de suas atribuições legais de que trata o inciso II, do art. 82 da Lei Orgânica do Município de Uruoca,

CONSIDERANDO as recentes mudanças inseridas na Lei Municipal nº 272/02, impostas pela Lei Municipal nº 161/2015, bem como o estabelecimento de novos regramentos para concessão do direito à promoção aos servidores pertencentes aos quadros do Magistério do Município de Uruoca,

Resolve:

Art. 1º Conceder promoção para o nível C à servidora **MARIA ANI BATISTA DE SOUZA** conforme estabelece o Plano de Cargos e Carreiras dos Quadros do Magistério do Município de Uruoca, para os fins legais a que esta Portaria o submete.

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrario.

REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.

FRANCISCO KILSEM PESSOA AQUINO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ivone Araújo Silveira
Código Identificador:029B2B44

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB Nº 031/2016, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2016.

O Prefeito Municipal de Uruoca, no uso de suas atribuições legais de que trata a Lei Orgânica do Município de Uruoca,

CONSIDERANDO os termos do art. 100, da Lei Municipal nº. 217/98, do qual dispõe que o servidor poderá, a qualquer tempo, reassumir o exercício, desistindo da autorização;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder afastamento sem remuneração por um período de 01 (um) ano à servidora **MARIA DA CONCEIÇÃO PEREIRA FONTENELE LIMA,** ocupante do cargo de Professora Polivalente,

vinculado à Secretaria Municipal da Educação, nomeada por meio da Portaria nº 210/2005 de 08 de janeiro de 2005.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.

FRANCISCO KILSEM PESSOA AQUINO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ivone Araújo Silveira
Código Identificador:058822A5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB Nº 032/2016, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2016.

O Prefeito Municipal de Uruoca, no uso de suas atribuições legais de que trata a Lei Orgânica do Município de Uruoca,

CONSIDERANDO os termos do art. 100, da Lei Municipal nº. 217/98, do qual dispõe que o servidor poderá, a qualquer tempo, reassumir o exercício, desistindo da autorização;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder afastamento sem remuneração por um período de 01 (um) ano à servidora **RÉGINA CUNHA DE ANDRADE,** ocupante do cargo de Professora, vinculado à Secretaria Municipal da Educação, nomeada por meio da Portaria nº 124/2012 de 01 de agosto de 2012.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.

FRANCISCO KILSEM PESSOA AQUINO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ivone Araújo Silveira
Código Identificador:FD1BE3FC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB Nº 033/2016, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2016.

O Prefeito Municipal de Uruoca, no uso de suas atribuições legais de que trata a Lei Orgânica do Município de Uruoca,

CONSIDERANDO os termos do art. 100, da Lei Municipal nº. 217/98, do qual dispõe que o servidor poderá, a qualquer tempo, reassumir o exercício, desistindo da autorização;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder afastamento sem remuneração por um período de 01 (um) ano à servidora **REGIENE MOREIRA DE OLIVEIRA,** ocupante do cargo de Auxiliar de Professora, vinculado à Secretaria Municipal da Educação, nomeada por meio da Portaria nº 038/2008 de 07 de abril de 2008.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.

FRANCISCO KILSEM PESSOA AQUINO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ivone Araújo Silveira
Código Identificador:4BD45176

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB Nº 034/2016, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2016.

O Prefeito Municipal de Uruoca, no uso de suas atribuições legais de que trata a Lei Orgânica do Município de Uruoca,

CONSIDERANDO os termos do art. 100, da Lei Municipal nº. 217/98, do qual dispõe que o servidor poderá, a qualquer tempo, reassumir o exercício, desistindo da autorização;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder afastamento sem remuneração por um período de 01 (um) ano à servidora **MARIA ELISETE CARDOSO DA SILVA,** ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, vinculado à Secretaria Municipal da Saúde, Portaria nº 050/2008 de 07 de abril de 2008.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.

FRANCISCO KILSEM PESSOA AQUINO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ivone Araújo Silveira
Código Identificador:B01551BA

